



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Monte Sião faz saber que realizará o Processo Licitatório PRC nº 072/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, para Registro de Preços nº 019/2023 visando a aquisição do objeto anunciado na Cláusula 1, nos termos deste Edital, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2020 e Portaria nº 003, de 30 de dezembro de 2022.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores do Município de Monte Sião, Alessandra Regina Alves, designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria nº 003, de 30 de dezembro de 2022.

O tipo desta licitação será o de menor preço por item. O recebimento do Credenciamento, da Proposta Comercial (Envelope nº 1) e da Documentação para Habilitação (Envelope nº 2) dar-se-á em ato público, que terá início às **09 horas do dia 18 de abril de 2023**, na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião, Minas Gerais, CEP 37.580-000. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no mesmo local. Caso não haja expediente nesta data, o ato público fica transferido para o primeiro dia útil subsequente.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Termo de Credenciamento;
- III – Modelo de Proposta Comercial;
- IV – Declaração de Impedimentos e Fatos Supervenientes;
- V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99;
- VI – Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação;
- VII – Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte;
- VIII – Minuta Contratual;

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Presencial o **registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviço para a realização dos “EVENTOS 2023” para a Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Sião**, conforme tabelas constantes do Anexo I.

1.2. A ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

1.3. A Prefeitura não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

1.4. Visando a proposta de menor preço, as licitantes deverão cotar o desconto a ser ofertado sobre os itens, levando-se em consideração todos os custos, como encargos, impostos, fretes, embalagens, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pela execução dos fornecimentos e decorrentes do futuro contrato de compromisso de fornecimento à Prefeitura Municipal de Monte Sião, MG.

1.5. O valor estimado para a presente licitação é de até R\$ 2.520.526,24 (dois milhões, quinhentos vinte mil, quinhentos vinte e seis reais), a serem pagos com RECURSOS PRÓPRIOS do município.

1.6. A licitante vencedora comprometer-se-á realizar os serviços até 02 (dois) dias úteis anteriores ao início do evento, mantendo-a e realizando as manutenções no período e no local do evento conforme requisição da Diretoria responsável.

1.7. A licitante vencedora comprometer-se-á efetuar a desmontagem dos serviços logo após a realização do evento, ou seja, em no máximo 02 (dois) dias úteis após o final do evento.

1.9. O fornecimento dos serviços deverá ser efetuado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

1.10. O prazo para início da prestação dos serviços será no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pelo Departamento competente da Contratante.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitante que desejar mais informações sobre a licitação deverá dirigir-se à Divisão de Licitações, situado na Rua Maurício Zucato, nº 111, sala 05, Centro, Monte Sião/MG – telefone 035-3465-4793 e/ou pelo e-mail: licitacao@montesiao.mg.gov.br, no horário das 10 às 16 horas.

2.1.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar à Pregoeira, por escrito, os esclarecimentos necessários. É recomendável que os pedidos de esclarecimentos sejam apresentados em até 02 (dois) dias úteis antes da data limite para apresentação dos envelopes, a fim de permitir que haja tempo para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

2.1.2. Caso haja necessidade, a Pregoeira, conforme disposição do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às de documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1. Que não atendam as condições do credenciamento;
 - 3.2.2. Concorratórias ou em processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Monte Siao/MG - Prefeitura Municipal suspenso;
 - 3.2.4. Que se encontrem impedidas de participar do presente certame conforme art. 9º, da Lei nº8.666/93;
 - 3.2.5. Que estejam cumprindo pena de Declaração de Inidoneidade, imposta por qualquer ente da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- 3.3. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
- 3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 4.1. No dia, hora e local designados no Edital, iniciar-se-ão os trabalhos de credenciamento dos presentes. O interessado ou seu representante deverá identificar-se e comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de proposta, lances verbais e práticas de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 4.1.1. Deverá ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo II, **juntamente com a procuração**, em se tratando de representante legal, cópia do estatuto ou do contrato social da empresa proponente e cédula de identidade ou qualquer outro documento com fé pública, que identifique o representante, diretor ou sócio proponente.
- 4.1.1.1. Com exceção do Termo de Credenciamento, os demais documentos serão devolvidos após o término da sessão do Pregão.
- 4.2. Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa.
- 4.3. **As licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo VI), como condição para a participação na presente licitação, e apresentarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais.** (A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).
- 4.4. **As licitantes que se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar declaração para microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo VII), como condição de obter o benefício da Lei na Fase de Lances Verbais na presente licitação, e apresentarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais.** (A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).
- 4.5. Declarado encerrado o credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4.6. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão a declaração de que trata o item 4.3 deste edital, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, a Pregoeira procederá ao recebimento dos envelopes nº 01 (Proposta Comercial) e nº 02 (Documentação para Habilitação) de todas as licitantes credenciadas.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. Da apresentação da proposta:

5.1.1. A “Proposta Comercial” deverá ser apresentada em conformidade com o formulário “Modelo de Proposta Comercial” – Anexo III (de preferência no próprio formulário), sem rasuras, emendas ou entrelinhas, assinadas, de modo a se identificar, indubitavelmente, a respectiva licitante. Em seguida, deve ser inserida em envelope lacrado, de preferência opaco, em cuja face externa deverá constar:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO/MG

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

(razão social ou nome comercial da licitante e endereço completo)

5.2. A proposta comercial deverá conter os seguintes requisitos:

- a) Nome, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa proponente e número do CNPJ constante da Proposta Comercial deverá ser o mesmo da empresa habilitada;
- b) atendimento às especificações do objeto, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial (Anexos I e III);
- c) uma única cotação de preço para cada item da “Proposta Comercial” (Anexo III);
- d) os preços apresentados deverão ser expressos em Reais, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- e) validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação (data da entrega dos envelopes);
- f) indicação do prazo e das condições de garantia, respeitado os limites especificados no item 6 deste Pregão;
- g) os preços deverão abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, contribuições, frete, seguros etc.) bem como descontos porventura concedidos;
- h) DEVERA SER ENTREGUE TAMBEM A PROPOSTA DIGITAL, que deverá ser solicitada pela licitante por e-mail no seguinte endereço: licitacao@montesiao.mg.gov.br.

5.3. O prazo para início da prestação dos serviços será no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pelo Departamento competente da Contratante.

5.4. Os preços apresentados serão irrevogáveis.

6. DA GARANTIA

6.1. A licitante vencedora deverá prestar os serviços e/ou fornecer os materiais dentro dos padrões exigidos pelo presente edital e anexos.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

6.2. A licitante vencedora comprometer-se-á prestar os serviços e/ou entregar os produtos solicitados pela Diretoria de Industria, Comercio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Siao, devendo ainda, garantir à Contratante, a substituição e/ou manutenção em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da desaprovação pelo Departamento competente.

6.3. A licitante vencedora compromete-se a manter em perfeitas condições de funcionamento o objeto contratado, devendo ainda efetuar eventuais reparos durante o evento, e ou corrigir irregularidades, ou substituir produtos em desacordo com o solicitado, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Departamento competente da Contratante.

6.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes ou do todo da montagem, bem como dos materiais fornecidos em desacordo com o presente edital e anexos, conforme determinação do Departamento competente da contratante.

6.5. Durante a vigência da contratação, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação das divergências apresentadas em igual período.

6.6. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.1. Após a abertura do Envelope nº. 01 (Proposta Comercial), a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, procederá à verificação da conformidade das propostas, classificando-as.

7.2. No curso da sessão, o autor da proposta escrita que corresponder ao menor valor e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço por item, poderão fazer lances verbais de forma sucessiva, em percentuais de desconto distintos e crescentes.

7.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Caso duas ou mais propostas escritas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.5. As licitantes selecionadas, conforme itens 7.2 e 7.3 desta Cláusula, serão convocadas pela Pregoeira, individualmente, para a etapa de apresentação de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proposta classificada de menor desconto proposto sobre o preço e as demais, em ordem crescente de percentual, até a obtenção da melhor proposta.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da fase de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

7.7. Aplicam-se subsidiariamente, no que couberem, as normas constantes da Lei Federal nº123/06 e Lei Municipal nº 143/11.

7.7.1. Como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.7.2. O intervalo percentual estabelecido será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.7.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do item 7.7.3., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.7.3., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.5. O disposto no item 7.7.3. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.8. O não atendimento às especificações exigidas no Edital implicará na desclassificação da Proposta Comercial da licitante.

7.9. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitida uma proposta para cada item.

7.10. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública do Pregão.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação para habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, em cuja face externa deverá constar os seguintes dizeres:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG

ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

(razão social ou nome comercial da licitante e endereço completo)

8.2. A licitante que ofertar o menor preço por item deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. prova de habilitação jurídica:

8.2.1.1. cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.2.1.2. registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.2.1.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

8.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.3. prova de regularidade (Certidões) de Quitação de Tributos **inscritos E não inscritos** em Dívida Ativa) para com a **Fazenda Nacional/INSS, Estadual (para as empresas situadas no Estado de São Paulo são duas certidões distintas) e Municipal** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

8.2.2.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.2.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.2.2.6. declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação (**Modelo Anexo IV**), ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.2.2.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.2.7.1. Caso algum documento fiscal esteja vencido, será concedido o prazo de cinco dias úteis, conforme a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 1837/08, às licitantes que comprovarem estar enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

8.2.3. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

8.2.3.1. Caso o licitante empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá incluir tal informação na declaração solicitada no item anterior.

8.2.4. Documentação relativa à qualificação técnica:

8.2.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.2.4.2. Para os itens: relativos a trio elétricos, estruturas, som e iluminação dos Anexos I e III, apresentar cópia autenticada da Certidão de Registro de seu(s) responsável(is) técnico(s) no



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Conselho Regional dos Técnicos ou equivalente, válida na data da abertura da Licitação. Para comprovação do vínculo de trabalho do responsável técnico, a empresa poderá apresentar cópia do contrato social, caso o responsável seja sócio, ou cópia da carteira de trabalho, ou através de contrato de prestação de serviços, caso se trate de profissional contratado até a data da licitação ou contrato de prestação de serviços para o objeto licitado, caso vencedora do certame, tendo validade qualquer uma dessas opções.

8.2.4.2.1. Para os técnicos registrados fora do Estado de Minas Gerais, deverá ser apresentar DECLARAÇÃO, que caso sangre-se vencedora do certame, apresentará Registro com o visto do Órgão em Minas Gerais.

8.2.4.3. Relação explícita e declaração formal da disponibilidade dos objetos da licitação, sob as penas da lei;

8.2.4.3.1. Indicação de corpo técnico pessoal, em conformidade as datas e quantidades do edital, indicação da disponibilidade do equipamentos/materiais, conforme as propostas de cada item.

8.2.4.3.2. As indicações realizadas para atendimento da fase de Habilitação deverá ser comprovada para a assinatura de contrato.

8.2.5. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

8.2.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

8.3. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

8.3.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados aa Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

8.3.2. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8.4. Os documentos fiscais que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

8.5. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 9.3.1.

8.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

9. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes nº 02, contendo a Documentação para Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9.2. Verificado o atendimento das condições e exigências fixadas no Edital, será declarada a licitante vencedora.

9.3. Caso a licitante desatenda às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua documentação, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.3.1. As empresas que não atenderem aos requisitos de habilitação estarão sujeitas às penalidades previstas na Legislação.

9.4. Todos os documentos da licitante vencedora serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme previsto na Cláusula 19 deste Edital;

9.4.1. Caso haja manifestação de interposição de recurso, os envelopes lacrados, contendo a documentação de habilitação dos demais proponentes, serão rubricados por todas as licitantes e retidos até a homologação do procedimento. Decorrida a fase de homologação, os envelopes ficarão à disposição para retirada, no máximo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Licitações. Após esse período, estes envelopes serão eliminados.

9.5. Não havendo manifestação de recurso, serão devolvidos os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação das demais licitantes.

9.6. No caso de impedimento da licitante vencedora em fornecer o objeto ou se a mesma for desclassificada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, a Administração poderá convocar as demais licitantes para negociação e apresentação de nova documentação para habilitação, observada a ordem de classificação e a validade da Proposta Comercial.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item e a adjudicação do objeto licitado será por item.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta licitação, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado e pesquisados por esta, ou seja, apresentem valores da média dos preços orçados pela Prefeitura Municipal, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48 da Lei nº. 8.666/93.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Ata do presente Registro de Preços do objeto da licitação vigorará por até 01 (um) ano e deverá ter início em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

11.2. O prazo para início da prestação dos serviços será no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pelo Departamento competente da Contratante.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

11.3. Os serviços deverão ser prestados em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

11.4. A licitante vencedora deverá realizar os serviços contratados durante todo o período do evento, conforme no Anexo I do presente edital.

11.5. O local designado para a prestação dos serviços será indicado pela Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, conforme indicado no Anexo I do presente edital.

11.6. A licitante vencedora comprometer-se-á realizara os serviços até 02 (dois) dias uteis anteriores ao início do evento, mantendo-a e realizando as manutenções no período e no local do evento conforme requisição da Diretoria responsável, e efetuar a desmontagem dos serviços logo após a realização do evento, ou seja, em no máximo 02 (dois) dias uteis após o final do evento.

11.7. A licitante vencedora comprometer-se-á prestar os serviços solicitados ou corrigir irregularidades, ou substituir produtos em desacordo com o solicitado pela Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Sião, devendo ainda, garantir à Contratante, o refazimento da montagem e a substituição dos produtos em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da desaprovação pelo Departamento competente.

11.8. A licitante vencedora compromete-se a manter em perfeitas condições de funcionamento o objeto contratado, devendo ainda efetuar eventuais reparos e ou corrigir irregularidades durante o evento ou substituir produtos em desacordo com o solicitado, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Departamento competente da Contratante.

11.9. A licitante vencedora deverá incluir na garantia, sem ônus, a substituição de partes ou do todo da montagem, bem como dos materiais fornecidos em desacordo com o presente edital e anexos, conforme determinação do Departamento competente da contratante.

11.10. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante recibo passado pelo Coordenador da Diretoria competente da Prefeitura Municipal.

11.11. No documento fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho.

11.12. Se o serviço prestado e/ou produto entregue não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 17 do presente edital.

11.13. Na nota fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

11.14. A CONTRATADA deverá apresentar relatório o diário de cada dia de prestação de serviços, com fotos, assinado por todos os envolvidos, na Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal.

11.15. Se o objeto fornecido não corresponder às especificações solicitadas, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 17 do presente edital.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços – Anexo VIII, sob pena de decair do direito ao registro de preços sem prejuízo de outras sanções, e, oportunamente, o termo de contrato ou instrumento equivalente e da proposta aceita.

12.2. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO.

12.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, ou recuse-se a assiná-los, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para firmar a Ata de Registro de Preços e celebrar o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO.

12.4. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

12.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12.6. Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO ou o termo equivalente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pelo Município de Monte Siao, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste Edital.

13.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Prestar o serviço, objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e anexos;

14.2. Nos casos de irregularidades verificadas pela Contratante durante o evento, na execução dos serviços, a CONTRATADA terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para saná-las, sob pena de aplicação de sanções previstas para o inadimplemento contratual;

14.3. Durante a vigência da contratação, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação das divergências apresentadas em igual período;

14.4. Efetuar os serviços até 02 (dois) dias uteis anteriores ao início do evento, mantendo-a e realizando as manutenções no período e no local do evento conforme requisição da Diretoria responsável;

14.5. Efetuar a desmontagem dos serviços logo após a realização do evento, ou seja, em no máximo 02 (dois) dias uteis após o final do evento;

14.6. Entregar os produtos em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;

14.7. Apresentar-se com sua equipe, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Departamento competente da Contratante para a execução do objeto contratado;

14.8. Disponibilizar a qualquer momento os objetos integrantes desta licitação, para averiguação e/ou amostra, dispondo de todo e qualquer material que a Prefeitura Municipal de Monte Siao desejar examinar;

14.9. Manter todos seus funcionários devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.

14.10. A CONTRATADA deverá apresentar relatório o diário de cada dia de prestação de serviços, com fotos, assinado por todos os envolvidos, na Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal.

14.11. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

14.12. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na “proposta comercial” da Contratada;



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

14.13. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

14.14. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua “proposta comercial”, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;

14.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

14.16. Todas as despesas decorrentes de mão de obra e materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.

14.16. Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas na presente licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura em até 30 (trinta) dias conforme as requisições. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

15.2. A CONTRATADA deverá apresentar relatório o **diário de cada dia de prestação de serviços, com fotos**, assinado por todos os envolvidos, na Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal, juntamente com a nota fiscal.

15.3. No ato da retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento à empresa deverá apresentar, toda a prova de regularidade fiscal apresentada na habilitação.

15.4. A presente despesa onerará de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

16.2. A rescisão contratual poderá ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração.

16.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 16.1.

16.4. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

16.4.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

16.4.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.

17.2. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Sião, pelo prazo que a mesma fixar e que será arbitrado de acordo com a natureza e gravidade da falta, respeitando o limite de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas;
- e) Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo da aplicação das multas incidentes.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

17.3. A penalidade de multa sujeita-se aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.4. As penalidades de que tratam as letras “b” e “c” do subitem 17.2. serão aplicadas independentemente e sem prejuízo do direito da Administração de pleitear indenizações por perdas, danos e outras cabíveis.

18. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

18.1. A interposição de eventuais impugnações deverá observar o disposto no artigo 41 da Lei nº8666/93.

18.2. As impugnações deverão ser protocolizadas exclusivamente no protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Siao/MG, A/C da Pregoeira, situada na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Siao/MG, no horário das 10 às 16 horas.

18.3. Não serão aceitos recursos ou impugnações apresentados via “fax”, “internet”, ou pelo correio.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para, querendo, apresentar as razões do recurso, que não terá efeito suspensivo, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões do recurso em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

19.1.1. As razões do recurso e contrarrazões do recurso deverão ser protocolizadas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Siao/MG, A/C da Pregoeira, situada na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Siao/MG, no horário das 10 às 16 horas.

19.1.2. Não serão aceitos recursos apresentados via “fax”, “internet”, ou pelo correio.

19.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As decisões da autoridade superior e da Pregoeira serão publicadas por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Siao/MG.

20.2. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.3. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Monte Sião revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.4. O Município de Monte Sião poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.5. Para atender a seus interesses, o Município de Monte Sião reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.6. Aplicam-se subsidiariamente ao presente Procedimento Licitatório, no que couberem, as normas constantes da Lei Federal nº 123/06 e Lei Municipal nº 143/11, notadamente quanto à classificação de propostas, formulação de lances e habilitação.

20.7. É vedado expressamente o uso do nome, de quaisquer informações ou documentos da Prefeitura Municipal de Monte Sião sem sua prévia autorização.

20.8. Em qualquer fase deste procedimento a Comissão Municipal de Licitações ou autoridade superior poderá solicitar às participantes esclarecimentos eventualmente necessários relativamente à documentação para a Habilitação ou à proposta apresentada.

20.9. A Comissão Municipal de Licitações pode transformar o processo em diligência para a apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento das propostas, bem como se valer dos préstimos de pessoas credenciadas para auxiliá-la no exame e análise das propostas.

20.10. Constatada a não veracidade de qualquer das informações ou documentos fornecidos pela empresa licitante, poderá ela sofrer, além da declaração de inidoneidade, outras sanções determinadas pela Prefeitura, na forma da Lei, mesmo que a licitante não tenha sido contratada.

20.11. A Prefeitura Municipal de Monte Sião reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar a comprovação e verificar o fiel cumprimento do contrato, de propor modificações nas especificações técnicas dos produtos solicitados, visando adaptá-los à sua viabilidade, bem como complementá-los ou detalhá-los quando julgar conveniente, utilizando para tanto elementos disponíveis e praticados no mercado.

20.12. Cópia deste edital estará disponível no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de Monte Sião e poderá ser obtido no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 10 as 16 horas.

20.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.14. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços manifestar seu interesse junto ao Município e caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

20.15. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Monte Sião, 02 de abril de 2023.

DANIELI ANTONIA DOMINGUES DE FARIA
Chefe da Divisão de Licitação

AMANDA GARCIA DOMINGUES
Agente de Turismo

MARIA ANTONIETA DIAS FIRMINO
Engenheira Civil

ALLESSANDRA REGINA ALVES
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviço para a realização dos “EVENTOS 2023” para a Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM</p> <p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM, sendo: 08 stands, medindo 4x5 m, com balcão, em octanorm, em placa TS de 3,20 x 1,0m, na cor branca, com travessas de alumínio anodizado. Composta por testeiras curvas iluminadas, com 04 spots luz e 01 ponto de energia a cada 04 metros módulos. Com divisória de 3m por stand. Os stands poderão sofrer outras alterações em seu layout de acordo com as necessidades do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer no decorrer do período, sendo que essas alterações deverão ser realizadas pela contratada.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Período: de 21 de abril a 31 de dezembro de 2023.</p>	255	DI	713,33	181.899,15
2	<p>LOCAÇÃO DE GRADIL</p> <p>LOCAÇÃO DE GRADIL, sendo: 150 (cento e cinquenta) metros de gradil em estrutura em aço galvanizado ou em alumínio, medindo 1,10 metros de altura em perfeito estado de uso e conservação. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Período: de 21 de abril a 31 de dezembro de 2023.</p>	60	DI	304,33	18.259,80
3	<p>LOCAÇÃO DE CAMARIM</p> <p>LOCAÇÃO DE CAMARIM</p> <p>01 camarim no sistema de octanorm de 8x8 metros, com divisão central e porta de acesso entre os camarins, com estrutura de teto e iluminação compatível com o sistema, com piso elevado de 10 cm em compensado de chapeado colafenólica na medida de 2,20 metros x 1,10 metros x 17 milímetros em compensado naval, com acabamento nivelado e forrado com carpete grafite de primeiro uso fixado por fita dupla face e cobertura com tenda de acordo com a montagem. Com duas portas de acesso com tranca e chave. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Período: de 21 de abril a 31 de dezembro de 2023.</p>	255	DI	391,67	99.875,85
4	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO ACÚSTICO POP ROCK (VOZ E VIOLÃO)</p> <p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO ACÚSTICO ROCK, POP, POP ROCK E OUTROS RITMOS ACÚSTICOS (VOZ E VIOLÃO) com 03 horas de duração.</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico rock, pop, pop rock e outros ritmos acústicos (voz e violão), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer</p>	30	SV	966,67	29.000,10



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

5	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO INSTRUMENTAL APRESENTAÇÃO NO ESTILO INSTRUMENTAL (BANDA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado, contrabaixo/ violoncelo, guitarra/ violão/ violinista e bateria/ percussão, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo instrumental, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer</p>	3	SV	4.533,33	13.599,99
6	<p>BANDA DE TEMAS DE FILMES APRESENTAÇÃO NO ESTILO TEMAS DE FILMES (BANDA)</p> <p>Apresentação no estilo temas de filmes (banda), contendo no mínimo 01 cantor, 01 contrabaixo, 01 guitarrista e violonista, 01 baterista, 01 tecladista, 01 técnico de som e 01 roadie. A banda deverá ter renome regional ou nacional e interpretar músicas temas de filmes que marcaram gerações, além de flashback, anos 80 e rock clássico. Deverá também ter painel de led, de no mínimo 4x4 ou 6x2, p5 ou de resolução melhor, (não será aceito telão de projetor). Por 03 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo temas de filme (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	5	SV	8.166,67	40.833,35
7	<p>ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA</p> <p>Contratação de orquestras de viola caipira, composta de no mínimo 15 violeiros e vocais, para executar músicas no estilo sertanejo raiz.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de orquestra de viola caipira, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	6	SV	5.166,67	31.000,02



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
8	<p>MPB ACÚSTICO (VOZ E VIOLÃO) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ACÚSTICO MPB (VOZ E VIOLÃO).</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico MPB (voz e violão), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	25	SV	800,00	20.000,00
9	<p>MPB ACÚSTICO (DUO/DUPLA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO MPB (DUPLA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo MPB (dupla), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento</p>	20	SV	800,00	16.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.				
10	<p>MPB (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO MPB (BANDA) Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado, contrabaixo, guitarra/violão e bateria/percussão, entre outros, para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo MPB (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	13	SV	3.180,00	41.340,00
11	<p>ROCK, POP, POP ROCK (DUO/DUPLA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ROCK, POP, POP ROCK E OUTROS RITMOS (DUPLA) Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo rock, pop, pop rock e outros ritmos (dupla), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	25	SV	1.166,67	29.166,75
12	<p>ROCK, POP, POP ROCK (TRIO) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ROCK, POP, POP ROCK E OUTROS RITMOS ACÚSTICOS (TRIO) com 3 horas de duração.</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo rock, pop, pop rock e outros ritmos (trio), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade</p>	10	SV	1.783,33	17.833,30



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação a amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
13	<p>ROCK, POP, POP ROCK (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ROCK, POP, POP ROCK E OUTROS RITMOS (BANDA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado, contrabaixo, guitarra/violão e bateria/percussão, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo rock, pop, pop rock e outros ritmos (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	15	SV	4.600,00	69.000,00
14	<p>SERTANEJO ACÚSTICO (VOZ E VIOLÃO) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ACÚSTICO SERTANEJO (VOZ E VIOLÃO)</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico sertanejo (voz e violão), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p>	15	SV	900,00	13.500,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
15	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO SERTANEJO ACÚSTICO (DUPLA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO SERTANEJO (DUPLA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, por 3 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico sertanejo (dupla), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	30	SV	1.000,00	30.000,00
16	<p>SERTANEJO (TRIO) APRESENTAÇÃO NO ESTILO SERTANEJO (TRIO)</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, por 3 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico sertanejo (trio), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	13	SV	1.950,00	25.350,00
17	<p>SERTANEJO (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO SERTANEJO (BANDA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado, contrabaixo, guitarra/violão e bateria/percussão, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo sertanejo (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante</p>	15	SV	4.433,33	66.499,95



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
18	<p>SAMBA / PAGODE (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO SAMBA/ PAGODE (BANDA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por no mínimo 05 integrantes: teclado, contrabaixo, guitarra/ violão/ cavaquinho e bateria/ percussão, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo samba/pagode (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	5	SV	2.500,00	12.500,00
19	<p>FLASHBACK (BANDA) – ANOS 70, 80 E 90 APRESENTAÇÃO NO ESTILO FLASHBACK (BANDA)</p> <p>Apresentação de banda no estilo flashback contendo no mínimo 01 vocalista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo e 01 tecladista, roadie e técnico de som. O repertório da banda deverá ser composto por: pop rock nacional, pop rock internacional, rock anos 70, 80 e 90, por 3 horas de duração.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo flashback (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p>	7	SV	11.333,33	79.333,31



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
20	<p>FORRÓ/ FORRÓ UNIVERSITÁRIO (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO FORRÓ UNIVERSITÁRIO (BANDA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado/ sanfona, contrabaixo, guitarra/ violão e bateria/ percussão/ zabumba, entre outros, por 3 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo forró universitário (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	6	SV	5.500,00	33.000,00
21	<p>COUNTRY MUSIC / SERTANEJO (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO COUNTRY MUSIC / SERTANEJO (BANDA)</p> <p>Banda com 01 vocalista masculino, 01 vocalista feminino, 01 vocalista e violinista, 01 violonista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 sanfoneiro, 01 tecladista e vocalista, com figurino country de toda a banda, 01 técnico de som e 01 roadie.</p> <p>O repertório da banda deverá ser composto por: sertanejo raiz, sertanejo clássico, sertanejo universitário e pelo menos 50% de country music e a apresentação deverá ter no mínimo 03 horas de duração.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo country music / sertanejo (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	3	SV	7.233,33	21.699,99
22	<p>INSTRUMENTAL ITINERANTE COM COREÓGRAFOS (BANDA)</p>	5	SV	4.600,00	23.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO INSTRUMENTAL ITINERANTE COM COREÓGRAFOS (BANDA)</p> <p>Banda no estilo instrumental com no mínimo 08 integrantes, sendo 05 músicos de sopro, cordas e percussão e 03 dançarinos para apresentar coreografias e interagir com o público. A apresentação deverá ter no mínimo 03 horas de duração.</p> <p>Todos da banda deverão apresentar-se em trajes fino ou trajes próprios aprovados pelo departamento, para seguirem os temas de cada evento.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de banda instrumental itinerante com coreógrafos, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>O repertório da banda deverá ser composto por: musica popular brasileira, músicas clássicas, músicas internacionais e sucessos dos cinemas.</p>				
23	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A TIM MAIA</p> <p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A TIM MAIA</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 trombone, 01 baterista, 01 contrabaixo, 01 guitarra, 01 sax alto, 01 percussão, 01 sax tenor, 01 produtor, 01 técnico de som (exclusivo da banda) e roadie da banda. A banda deverá apresentar-se em traje social, e deverá haver troca de figurino do vocalista durante o show. Também é imprescindível a fidelidade no repertório das músicas do Tim Maia.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – Tributo a Tim Maia, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV	9.000,00	9.000,00
24	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO AO ABBA</p> <p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO AO ABBA</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 02 vocalistas feminino, 01 baterista, 01 contrabaixo, 01 guitarra e vocalista, 01 tecladista e vocalista, 01 técnico de som e 01 roadie e apresentar-se em traje da banda original, além de ter troca de figurino do durante o show. O repertório deverá seguir à risca os grandes sucessos que marcaram a carreira do Abba. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em</p>	1	SV	10.700,00	10.700,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – Tributo ao Abba, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
25	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO BON JOVI APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO BON JOVI</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista e violonista, 01 tecladista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 baterista, 01 técnico de som e 02 roadie. A banda deverá apresentar-se em traje da banda original e ter troca de figurino do vocalista durante o show. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo ao Bon Jovi, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV	13.700,00	13.700,00
26	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO BEE GEES APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO BEE GEES</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 vocalista e violonista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 teclado, 01 técnico de som e 01 roadie. A banda deverá apresentar-se em traje social e deverá ter troca de figurino durante o show. O repertório deverá conter os grandes sucessos que marcaram a carreira do Bee Gess. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo ao Bee Gees, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e</p>	1	SV	12.100,00	12.100,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
27	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO QUEEN APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO QUEEN</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista (pianista), 01 guitarrista e back vocal, 01 contrabaixo e back vocal, 01 baterista e back vocal, técnico de som (exclusivo da banda) e roadie. A banda necessita ter o vocalista com traços e fisionomia que lembrem Fred Mercury, os instrumentos réplicas ou modelos parecidos com os da banda original, com uma troca de figurino no mínimo. Todo repertório é imprescindível seguir, à risca, todos os sucessos da banda original. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – Tributo ao Queen, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV	15.333,33	15.333,33
28	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO LEGIÃO URBANA APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO LEGIÃO URBANA</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 tecladista, 01 baterista e técnico de som. A banda precisa ser comprovadamente reconhecida como cover dos originários Legião Urbana e o vocalista precisa ter figurino réplica ou original do Renato Russo. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo ao Legião Urbana, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações da secretaria. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p>	1	SV	9.000,00	9.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
29	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A RAUL SEIXAS APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A RAUL SEIXAS</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 baterista, 01 técnico de som e 01 roadie e deverá apresentar-se em traje da banda original. O vocalista precisa utilizar trajes que lembrem o cantor. O repertório deverá conter os grandes sucessos que marcaram a carreira do cantor. Por 03 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo a Raul Seixas, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV	14.000,00	14.000,00
30	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A ELVIS PRESLEY APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A ELVIS PRESLEY</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 baterista, metais característicos dos shows de Elvis Presley, 01 técnico de som e 01 roadie. Deverá apresentar-se com figurino da época e deverá conter os sucessos que marcaram todos os períodos do cantor.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo a Elvis Presley, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou produtor terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV	16.666,67	16.666,67
31	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A ELTON JOHN APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A ELTON JOHN</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista e pianista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 baterista, 01 técnico de som e roadie. O vocalista deverá utilizar trajes que lembrem o cantor Elton John e seguir à risca os sucessos que marcaram todos os períodos do cantor. Por 03 horas de show</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo a</p>	1	SV	14.333,33	14.333,33



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>Elton John, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
32	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (ACÚSTICO) “TRIBUTAO REI ROBERTO CARLOS” APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (ACÚSTICO) “TRIBUTAO REI ROBERTO CARLOS”</p> <p>A apresentação deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista e 01 tecladista. O cantor deverá possuir características do rei, ter figurino réplica ou original. Por 03 horas de show</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo , sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação a amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	2	SV	9.666,67	19.333,34
33	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO U2 APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO U2</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contrabaixo e 01 guitarrista. Deverá apresentar-se em traje que lembre a banda original e deverá conter os sucessos que marcaram os períodos da banda. Por 03 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo ao U2, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será</p>	1	SV	9.166,67	9.166,67



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo Departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
34	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTOS OS BEATLES</p> <p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTOS OS BEATLES</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 tecladista/ guitarrista/ vocalista, 01 baterista/ vocalista, 01 contrabaixo/ tecladista/ vocalista e deverá apresentar-se em traje e com instrumentos que lembrem a banda original. O repertório deverá conter os sucessos que marcaram os períodos da banda. Por 03 horas de show</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo os Beatles, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV	17.000,00	17.000,00
35	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTOS A CREEDANCE</p> <p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTOS A CREEDANCE</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 tecladista/ guitarrista/ vocalista, 01 baterista/ vocalista, 01 contrabaixo/ tecladista/ vocalista e deverá apresentar-se em traje e instrumentos que lembrem a banda original. O repertório deverá conter os sucessos que marcaram os períodos da banda. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo a Creedance, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV	7.666,67	7.666,67
36	BANDA SHOW	3	SV	13.000,00	39.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO BANDA SHOW</p> <p>Contratação de banda show com no mínimo 16 integrantes sendo 02 vocalistas masculinos e 02 vocalistas femininos, produção completa com no mínimo 08 trocas de figurinos durante o show, com cenário, corpo de balé artístico de no mínimo 06 dançarinos, sendo 03 mulheres e 03 homens, 01 produtor, 01 técnico de som, 01 técnico de luz e roadie. Por 04 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo banda show, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou produtor terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
37	<p>BANDA NO ESTILO MÚSICA ITALIANA APRESENTAÇÃO DE BANDA NO ESTILO MÚSICA ITALIANA</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista masculino, 01 vocalista feminina, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 02 dançarinos e 02 dançarinas; e deverá apresentar-se em traje que lembrem a origem italiana e seguir à risca os sucessos que marcaram época dentro do cenário italiano. Por 03 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de banda no estilo música italiana, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	3	SV	16.666,67	50.000,01
38	<p>APRESENTAÇÃO DE BANDA ITINERANTE APRESENTAÇÃO DE BANDA ITINERANTE</p> <p>Contratação de banda itinerante no estilo instrumental, com repertório variado, com no mínimo 05 integrantes vestidos a caráter típico do evento, a ser realizado nas ruas da cidade, com duração de apresentação de no mínimo 03 horas.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo itinerante (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades</p>	15	SV	3.000,00	45.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
39	<p>APRESENTAÇÃO DE DJ APRESENTAÇÃO DE DJ</p> <p>O DJ deverá selecionar e reproduzir músicas previamente gravadas, cujo estilo será previamente determinado pela organização do evento, de modo remixá-las e/ou reproduzi-las sem interrupção, interagindo com o público de forma a animar a apresentação e estimular as pessoas a dançarem e a se divertirem ao som das músicas e mixagens produzidas, evitando-se composições com letras de baixo calão, conforme orientação da organização. Por 06 horas de apresentação.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	12	SV	1.000,00	12.000,00
40	<p>APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA SINFÔNICA APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA SINFÔNICA</p> <p>Contratação de orquestra sinfônica composta de cerca de 60 artistas, sendo: 45 músicos, cantores, violeiros e artistas da classe da dança. Executando músicas orquestradas brasileiras, músicas de temas de filmes, músicas populares de estilo raiz, além de músicas que agradam as crianças, trazendo inclusive personagens de filmes para fazer participação especial.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de orquestra sinfônica, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	2	SV	20.333,33	40.666,66
41	<p>APRESENTAÇÃO DE CORAL APRESENTAÇÃO DE CORAL com no mínimo 15 integrantes, sendo 14 vocais, 01 maestro e 01 instrumento. Para 02 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de coral, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade</p>	2	SV	8.500,00	17.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento de acordo com a necessidade do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
42	<p>APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA PARA CONCERTO DE NATAL E OUTROS TEMAS</p> <p>APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA PARA CONCERTO DE NATAL E OUTROS TEMAS com no mínimo 25 integrantes, por aproximadamente 03 horas de duração.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de orquestra para concerto de Natal e outros temas, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	2	SV	18.666,67	37.333,34
43	<p>APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE DANÇAS TÍPICAS COM RITMOS DE CLÁSSICOS E TRAJES ORIGINAIS</p> <p>APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE DANÇAS TÍPICAS COM RITMOS DE CLÁSSICOS E TRAJES ORIGINAIS. Para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de grupo de danças típicas com ritmos de clássicos e trajes originais, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	5	SV	7.400,00	37.000,00
44	<p>APRESENTAÇÃO DE ACADEMIA DE DANÇA</p> <p>APRESENTAÇÃO DE ACADEMIA DE DANÇA</p> <p>Apresentação de academia de dança composta por no mínimo 60 integrantes.</p>	4	SV	4.000,00	16.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de academia de dança, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Alimentação e hospedagem (caso haja necessidade), despesas de camarim, água no palco e transporte por conta do produtor.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
45	<p>CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO COM A TEMÁTICA DE NATAL CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO COM A TEMÁTICA DE NATAL, composto por 07 integrantes, para apresentações com duração de 4h, levando entretenimento para as crianças, demais munícipes e turistas em geral. Todos os integrantes do grupo deverão estar fantasiados com o tema natalino, sendo que um deles deverá estar fantasiado com roupas típicas do personagem Papai-Noel fazendo a distribuição de balas, além de outra integrante estar vestida da personagem Mamãe-Noel auxiliando na distribuição de balas. As balas serão fornecidas pela contratada e deverão ser mastigáveis e de sabores variados, num número mínimo de 1.000 (mil) balas por dia de apresentação.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	3	SV	7.166,67	21.500,01
46	<p>LOCUTOR/ MESTRE DE CERIMÔNIAS - 283.001.020 LOCUTOR/ MESTRE DE CERIMÔNIAS: contratação de 01 locutor profissional com experiência comprovada para dirigir todo o evento. O locutor do evento deverá fazer a abertura do evento e chamadas das apresentações, quando solicitado, além do encerramento do evento. O locutor deverá estar trajado com roupa esporte-fino.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), camarim, água no palco e transporte por conta do produtor.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	60	SV	361,67	21.700,20
47	<p>ORIENTADORES TURÍSTICOS ORIENTADOR TURÍSTICO Produtor de eventos para contratar prestadores de serviço com a seguinte característica: Orientadores turísticos, que deverá ficar onde for determinado, informando aos turistas e munícipes sobre a programação dos eventos do município e orientando os mesmos a respeito dos locais e assuntos relacionados com o turismo local. Deverá ser confeccionado uniforme pela empresa contratada, tanto quanto for necessário, de acordo com os padrões do departamento. Uniforme: camiseta com a logomarca do evento e do governo e departamento em destaque e identificação. Com carga horária de 8h a ser definida pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas e locais das prestações de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	30	SV	350,00	10.500,00
48	<p>DESFILE DE MODA DESFILE DE MODA Produtor de eventos para contratar e produzir prestadores de serviço com as seguintes características: 10 (dez) modelos semiprofissionais, 08 (oito) mulheres e 02 (dois) homens, para desfilar durante a “Mostra Moda Primavera/ Verão”, conforme programação do evento. Os modelos deverão se apresentar para cada desfile com no mínimo 04 (quatro) horas de antecedência. Deverá ser comprovada através de fotos e vídeos a experiência em passarela. Regra indispensável para contratação: as modelos do sexo feminino precisarão trazer de casa 02 calçados sendo um aberto (sandália de salto mínimo 8 cm) e uma bota (podendo ser estilo montaria ou com salto, cano longo ou curto) os dois em cores neutras, marrom ou preto.</p>	12	SV	5.400,00	64.800,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>Produção: que deverá visitar as malharias participantes do evento, juntar as peças do desfile, criar a composição dos looks a serem apresentados, organizar os looks de acordo com as modelos e seus respectivos tamanhos e medidas, organizar o camarim e a produção dos desfiles e cuidar presencialmente dos desfiles desde o seu início ao fim. Com experiência comprovada. Executar cabelo e maquiagem das modelos que irão desfilar durante o evento, por profissional, conforme programação do desfile. O profissional deverá se apresentar para cada desfile com no mínimo 04 (quatro) horas de antecedência.</p> <p>Despesas diversas relacionadas com a prestação do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 02 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
49	<p>ORIENTADORES DE PÚBLICO ORIENTADORES DE PÚBLICO para auxiliar na produção de eventos.</p> <p>Orientadores de público composto por homens e mulheres, para administrar acesso, com características recepcionar pessoas e orientar as mesmas de forma cortês e elegante fazendo valer com descrição e respeito aos regulamentos assumidos, devidamente uniformizados, com o mínimo de 02 (dois) rádios HT (VHF), em perfeito estado de funcionamento, com fones de lapela, para auxílio a organização do público nas extensões do(s) evento(s), solicitado(s) pelo departamento de indústria, comércio, turismo, cultura e lazer com carga horaria de 08 horas.</p> <p>Os integrantes das equipes deverão ser maiores de 18 anos, com estatura mínima 1,75 m de altura para homens e 1,65 m de altura para mulheres, devem ter conduta ilibada, devem estar presentes no local com meia hora de antecedência dos horários previstos.</p> <p>A contratada deverá apresentar, a cada pedido de realização de serviço, a relação com os nomes e número de RG, com cópia simples do documento de identidade de cada membro da equipe de apoio. O número total da equipe será conferido (contagem) meia hora antes do início e logo depois do término de cada evento, sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG), inclusive na hora da contagem e também crachá destacado de identificação pessoal, onde conste o nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG. A equipe deverá orientar e monitorar o público, exigindo ordem e respeito durante o evento, devendo comunicar ao representante da contratante qualquer ocorrência.</p> <p>Qualquer problema relativo à organização do público será de inteira responsabilidade da contratada, inclusive com seu próprio pessoal, isentando toda e qualquer responsabilidade da contratante. Toda a equipe deverá rigorosamente, atender (quanto à organização) as solicitações do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Correrão por conta da empresa vencedora todos os encargos sociais e tributários sendo ela responsável pela saúde, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devidos a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e, também, quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste memorial, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar a lista de ponto devidamente assinada por cada prestador de serviço a fim de que se possa fazer o pagamento correspondente, assim como cópia do RG de cada profissional.</p> <p>Datas, horários e locais a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	200	SV	330,00	66.000,00
50	<p>SERVIÇOS DE LIMPEZA - 283.001.039 SERVIÇOS DE LIMPEZA 02 (duas) pessoas por dia, devidamente uniformizada de forma padronizada, que deverá cuidar da limpeza dos sanitários na Praça Prefeito Mário Zucato e da Alameda, mantendo o local higienizado durante todo o período. Será de responsabilidade da contratada os materiais e ferramentas utilizados para o serviço, além dos materiais de higiene, fazendo, inclusive, a reposição dos seguintes materiais necessários: saco de lixo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, cloro, detergente, desinfetante e naftalina nos mictórios. Horário de trabalho: 08 (oito) horas diárias – das 8h às 16h e das 18 às 0h.</p> <p>Local: Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas das prestações de serviço a serem definidas pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	80	SV	1.240,00	99.200,00
51	<p>SERVIÇOS DE CAMARIM SERVIÇOS DE CAMARIM Contratação de serviços de organização e montagem de camarim para atender grupos artísticos e/ ou artista de renome, contendo:</p> <p>02 mesas, 01 espelho (corpo todo), toalhas de rosto brancas, mínimo de 10 cadeiras, sofá de 2 a 3 lugares, arara para roupas, toalha de mesa, toalhas de papel, guardanapos, copos descartáveis de café e água, pratos e talheres descartáveis, 02 lixeiras, saco de lixo, colherezinhas para café, palito de dente, sachês de adoçante e açúcar, refrigerantes diversos, sucos diversos de caixinha, água para o show e passagem de som, energéticos, rolos de papel alumínio e de plástico filme, garrafas térmicas de café para o show e passagem de som, salgadinhos fritos e assados, pizza, 02 cestas de frutas da época, 02 tábuas de frios, patês e pães, torradas, castanhas e chocolates.</p> <p>Os alimentos devem ser servidos em embalagens descartáveis apropriadas e embaladas, de forma a manter a higiene do alimento. Se fruta, deverá ser lavada e estar pronta para consumo.</p> <p>O produtor deverá organizar todos os itens no camarim no horário e dia pré-determinado pelo departamento.</p> <p>Os itens descritos poderão sofrer alterações de acordo com pedido do artista e equipe a ser atendida.</p>	10	SV	1.966,67	19.666,70



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>O serviço será para atender no máximo 20 pessoas. Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p>				
52	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO NO PAVILHÃO PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO NO PAVILHÃO, COM SISTEMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO: P.A.: com 08 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 08 caixas padrão line-array ou similar, contendo 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS cada + TI; 02 amplificadores de no mínimo 5.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 3.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 1.000 WATTS; 01 console de som digital com no mínimo 32 canais e 14 auxiliares; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 equalizador 31 bandas; 01 multicabo de 36 vias x 30mts, com splitter 10 mts; 01 main power som 110/220V; 02 bampers; 04 talhas de 01 tonelada 5 metros; 04 cintas elevação p/ sistema fly 3 toneladas. BACK LINE: 02 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 02 caixas padrão KF ou similar, contendo 02 falantes de 12" + TI; 04 retornos de palco, contendo no mínimo 01 falante de 12" de 350 WATTS cada + TI; 02 amplificadores 3.000 WATTS; 01 amplificadores 1.500 WATTS; 01 console digital de no mínimo 03 bandas; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 equalizador 31 bandas; 01 amplificador de contrabaixo com no mínimo 400 WATTS contendo 01 caixa de grave com 01 falante de 15" e 1 caixa com 04 falantes de 10"; 01 amplificador de guitarra de no mínimo 100 WATTS contendo 02 falantes 12", marcas sugeridas: fender, jazz chorus, blackstar; 01 corpo de bateria contendo no mínimo 01 bumbo, 02 tons e surdo; 04 praticáveis 2 x 1 por 50 cm de altura do chão, padrão e encarpetados; 16 microfones com fio em ótimo estado, sendo 08 padrão SM57 e 08 padrão SM58. Marcas sugeridas: Shure, Sennheiser; 04 microfones sem fio de boa qualidade padrão SM58. Marca sugerida: Shure, Sennheiser, Neumann; 01 kit de microfones para bateria com 07 peças; 01 kit de microfones para percussão de 06 peças; 15 pedestais padrão girafa em ótimo estado; 60 cabos XLR tamanhos diversos; 10 cabos P 10 tamanhos diversos; 10 régua de AC 110 e 220; 01 amplificador de fone de 08 vias com cabeamento e adaptadores P10 e P2; 10 direct box passivos; 02 sub snake de 12 vias x 12 metros; ILUMINAÇÃO NO PALCO: 60 metros de estrutura box truss padrão P30 alumínio, com tamanhos diversos, 04 bases, 04 sleeves, 04 pau de garga, 04 talhas, cintas e acessórios necessários à montagem do gride; 24 par led mínimo 54 x 3 WATTS cada; 06 cobe 200 WATTS, quente/frio; 02 strobo de no mínimo 3000 WATTS cada; 04 mini bruts mínimo 02 lâmpadas; 08 beam mínimo 5R; 01 mesa de luz de no mínimo 02 universos; 02 luzes de serviço; 01 dimmer com no mínimo 12 canais de 4000 WATTS cada; 01 maquina fumaça 3000 WATTS com ventilador; 01 cortina de fechamento para laterais e fundo do palco. PESSOAL: 01 técnico de som; 01 técnico de luz; 01 roadie. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada. A empresa contratada deverá ter o seu rack de distribuição elétrica no sistema trifásico para atender as necessidades da rede de alimentação elétrica do palco. Local: Centro de Exposições e Lazer (Pavilhão). Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	10	DI	2.066,67	20.666,70
53	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO – ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO – ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO, COM SISTEMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO: P.A.: com 02 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 02 caixas LA212 ou similar com no mínimo 02 alto-falantes de 12" 400 WATTS RMS e 01 drive de titânio de 100 WATTS RMS; 02 retornos, contendo no mínimo 01 falante de 12" de 350 WATTS cada + TI; 02 amplificadores de 3.000 WATTS RMS; 01 console de som digital 32 canais e 08 auxiliares; 06 microfones SM58; 06 microfones SM57; 01 kit de microfones para bateria; 20 cabos XLR tamanhos diversos; 05 cabos P 10 tamanhos diversos; 06 régua de AC 110 e 220; 06 direct box passivos; 01 sub snake de 12 vias x 12 metros; 01 notebook com músicas diversas; 08 pedestais de microfones; 08 par led 54 x 3 WATTS cada; 01 trave treliça 3 x 4 mts, mínimo p20 para luz; 02 TV S 42 interligadas entre si; PESSOAL: 01 técnico de som e 01 técnico de luz. Despesas diversas relacionadas com a prestação do serviço, montagem, manutenção, operação, desmontagem, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada. Local: Centro de Exposições e Lazer (Pavilhão). Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	10	DI	1.483,33	14.833,30
54	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO - 283.001.043 PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO, COM SISTEMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO: P.A.: com 04 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 04 caixas padrão line-array ou similar, contendo 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS cada + TI; 01 amplificador de no mínimo 5.000 WATTS; 01 amplificador de no mínimo 3.000 WATTS; 01 amplificador de no mínimo 1.000 WATTS; 01 console de som digital com no mínimo 32 canais e 14 auxiliares; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 equalizador 31 bandas; 01 multicabo de 36 vias x 30mts, com splitter 10 mts; 01 main power som 110/220V; 02 bampers; 04 talhas de 01 tonelada 5 metros; 04 cintas elevação p/ sistema fly 3 toneladas. BACK LINE: 02 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 02 caixas padrão KF ou similar, contendo 02 falantes de 12" + TI; 04 retornos de palco, contendo no mínimo 01 falante de 12" de 350 WATTS cada + TI; 01 amplificador 3.000 WATTS; 02 amplificadores 1.500 WATTS; 01 console digital de no mínimo 32 canais e 14 auxiliares; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 equalizador 31 bandas; 01 amplificador de contrabaixo com no mínimo 400 WATTS contendo 01 caixa de grave com 01 falante de 15" e 1 caixa com 04 falantes de 10"; 01 amplificador de guitarra de no mínimo 100 WATTS contendo 02 falantes 12", marcas sugeridas: Fender, Jazz Chorus, Blackstar; 01 corpo de bateria contendo no mínimo 01 bumbo, 02 tons</p>	110	DI	1.700,00	187.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>e surdo; 04 praticáveis 2x1 por 50 cm de altura do chão, padrão e encarpados; 16 microfones com fio em ótimo estado, sendo 08 padrão SM57 e 08 padrão SM58. Marcas sugeridas: Shure, Sennheiser; 04 microfones sem fio de boa qualidade padrão SM58. Marca sugerida: Shure, Sennheiser, Neumann; 01 kit de microfones para bateria com 07 peças; 01 kit de microfones para percussão de 06 peças; 15 pedestais padrão girafa em ótimo estado; 60 cabos XLR tamanhos diversos; 10 cabos P10 tamanhos diversos; 10 réguas de AC 110 e 220; 01 amplificador de fone de 08 vias com cabeamento e adaptadores P10 e P2; 10 direct box passivos; 02 sub snake de 12 vias x 12 metros; ILUMINAÇÃO NO PALCO: 60 metros de estrutura box truss padrão P30 alumínio, com tamanhos diversos, 04 bases, 04 sleeves, 04 pau de carga, 04 talhas, cintas e acessórios necessários à montagem do gride; 24 par led de no mínimo 54 x 3 WATTS cada; 06 cobe 200 WATTS, quente/frio; 02 strobo de no mínimo 3000 WATTS cada; 04 mini bruts de no mínimo 02 lâmpadas cada; 08 beam mínimo 5R; 01 mesa de luz de no mínimo 02 universos; 02 luzes de serviço; 01 dimmer com no mínimo 12 canais de 4000 WATTS cada; 01 máquina fumaça 3000 WATTS com ventilador; 01 cortina de fechamento para laterais e fundo do palco.</p> <p>AMBIENTE: 06 TV'S de no mínimo 42" interligadas entre si; 02 back drop padrão P20 tamanho 3,00 x 3,00 metros. Deverá ter um som ambiente que deverá permanecer ligado conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>PESSOAL: 01 técnico de som; 01 técnico de luz; 01 roadie. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada. A empresa contratada deverá ter o seu rack de distribuição elétrica no sistema trifásico para atender as necessidades da rede de alimentação elétrica do palco.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
55	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM DE LINHA</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM DE LINHA COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 08 caixas de som contendo 01 alto falante de 12" de no mínimo 350 WATTS + TI, ligado em sistema FLY; 02 caixas de som padrão KF ou similar, contendo 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS + TI; 02 caixas de som padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS; 01 amplificador de no mínimo 5.000 WATTS; 01 amplificador de no mínimo 3.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 1.500 WATTS; 01 main power para sistema de som; 01 rack de periféricos contendo no mínimo 01 processador de 03 vias, 01 equalizador de 31 bandas e 01 compressor. 01 mesa de som de no mínimo 12 canais; 02 microfones sem fio padrão SM58; 02 microfones com fio padrão SM58; 02 pedestais padrão girafa; 01 notebook com software musical; 01 técnico de som; cabos e conectores necessários à ligação e funcionamento do sistema sonoro na Avenida Getúlio Vargas, de modo a interligar as Praças Prefeito Mário Zucato e Rosário.</p> <p>Local: Avenida Getúlio Vargas, som simultâneo entre a Praça Prefeito Mário Zucato e a Praça do Rosário. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Data e horário da prestação de serviço a ser definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	DI	8.674,44	8.674,44
56	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM CONTENDO: sistema de som ambiente para sonorização da Praça Prefeito Mário Zucato, Avenida Getúlio Vargas e Praça do Rosário. Com as seguintes características mínimas: 60 caixas de som com potência mínima de 55W, em sistema de 2 vias para uso em ambiente interno e externo; 03 amplificadores de no mínimo 3000W classe AB; 01 gerenciador de som profissional para sistemas de média voltagem (linha alta impedância); 01 software para execução de músicas e avisos pré gravados (spots) com possibilidade de programação de horários para execução de estilos musicais, e avisos; 01 software de tratamento de áudio para ajustes de equalização e volume; repertório musical variado com no mínimo 5000 músicas com temas que remetam ao clima natalino, para execução durante todo o horário de funcionamento do evento; gravação e produção de todos spots de áudio com os avisos e chamadas necessários para o período do evento, conforme solicitação do departamento de turismo; o sistema de som deverá ser distribuído em todo o espaço Da Alameda "José Rodrigues Filho", na Praça Prefeito Mário Zucato, e também em toda a extensão da Praça "Prefeito Mário Zucato", Avenida Getúlio Vargas e Praça do Rosário com caixas de som apropriadas para trabalho em sistema outdoor, fixadas nos postes metálicos de iluminação a uma altura mínima de 03 metros do solo; o sistema deverá permitir a realização de ajustes de volume individual na Alameda e Praça; todo cabeamento de interligação das caixas de som deverá ser feito por via aérea; todo sistema deverá estar aterrado atendendo as normas legais afim de prevenir acidentes com choques elétricos; fornecimento e instalação de todo cabeamento, conectores, acessórios e demais componentes necessários para o perfeito funcionamento do sistema; 01 técnico de som disponível para operação e eventual manutenção necessária aos equipamentos durante o período do evento. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	40	DI	523,33	20.933,20
57	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAINEL DE LED</p> <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAINEL DE LED: painel de led indoor, com no mínimo, resolução P5; 12 placas de 96cm x 96cm; com ganchos, suportes, estrutura box truss, cintas, cabos e conectores necessários para sua fixação e funcionamento. Processadora com entrada HDMI, com notebook contendo banco de imagens com no mínimo 2000 vídeos abstratos e aleatórios para exibição durante os eventos. Software tipo VJ de forma a permitir o perfeito gerenciamento das imagens de forma sincronizada. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo,</p>	10	DI	4.266,67	42.666,70



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	Cultura e Lazer.				
58	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO - 283.001.047</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO, COM SISTEMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO:</p> <p>P.A.: com 08 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 08 caixas padrão line-array ou similar, contendo 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS cada + TI; 02 amplificadores de no mínimo 5.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 3.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 1.000 WATTS; FRONT FILL: com 04 caixas de som com 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS cada + TI; 01 amplificador de no mínimo 3.000 WATTS; SIDE FILL: estéreo 03 vias contendo 02 caixas de graves com 02 falantes de 18" e 02 caixas de som de altas contendo 02 falantes de 12" + TI de cada lado do palco; 04 retornos, contendo no mínimo 01 falante de 12" de 350 WATTS cada + TI; 01 amplificador de no mínimo 3.000 watts; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 main power som 110/220v; 02 bampers; 04 talhas de 01 tonelada 5 metros; 04 cintas elevação p/ sistema fly 3 toneladas; 01 console digital com no mínimo 48 inputs on board (referência mínima: PM5D, M7CL); BACK LINE: 01 console digital mínimo 48 canais com no mínimo 48 inputs on board (referência mínima: PM5D, M7CL); 01 corpo de bateria contendo no mínimo 01 bumbo, 02 tons e surdo; 01 amplificador de contra baixo com no mínimo 400 WATTS contendo 01 caixa de grave com 01 falante de 15" e 1 caixa com 04 falantes de 10"; 01 amplificador de guitarra de no mínimo 100 WATTS contendo 02 falantes 12", marcas sugeridas: Fender, Jazz Chorus, Blackstar; 01 kit de microfonação para bateria com no mínimo 18 peças 06 microfones dinâmicos para microfonação de tons de bateria 01 (BETA98 ou E604 ou E904); 01 microfone dinâmico para microfonação de bumbo de bateria (BETA 91 ou BETA 52); 06 microfones SM57 ou equivalente; 04 microfones SM81 ou equivalente; 01 kit de microfonação para percussão, mínimo 10 peças; 08 microfones SM57 ou equivalente; 16 microfones padrão SM58 ou equivalente; 04 microfones sem fio UR4 ou equivalente; 12 direct box passivos; 04 direct box ativos; 20 pedestais de microfones tamanhos diversos; 04 subsnake 12 vias; 90 cabos XLR tamanhos diversos; 10 pontos de energia AC estabilizadas e aterradas 115V; 01 multicabo de no mínimo 56 vias 10x40 mts; 01 amplificador de fone de 08 vias com cabeamento e adaptadores P10 e P2; 12 praticáveis 2x1 por 50 cm de altura do chão, padrão e encarpelados;</p> <p>SISTEMA DE LUZ: 80 metros de estrutura box truss padrão P30, com tamanhos diversos, 04 bases, 04 sleeves, 04 pau de carga, 04 talhas, cintas e acessórios necessários à montagem do gride; 01 console de luz GMA2 original; 01 buffer 4 universos de no mínimo 16 saídas isoladas; 12 canais de rack dimmer 4000W; 12 canais livres de pré-power; 24 beam mínimo 5R; 40 par led RGBW de no mínimo 3 WATTS cada; 08 atomic; 12 canhões cobe 200 WATTS branco/frio; 08 elipso com íris; 06 mini brutt; 02 máquinas de fumaça com ventiladores; 01 canhão seguidor; cabos, conectores e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema;</p> <p>PESSOAL: 01 técnico de som; 01 técnico de luz; 01 roadie. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada. A empresa contratada deverá ter o seu rack de distribuição elétrica no sistema trifásico para atender as necessidades da rede de alimentação elétrica do palco.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	10	DI	37.533,33	375.333,30
59	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE PASSARELA PARA DESFILE DE MODA</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE PASSARELA PARA DESFILE DE MODA, COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: passarela em formato "T", com no mínimo 08 módulos de praticável com estrutura de alumínio e base de madeira naval, tamanho 2,00 x 1,00 metros, com pés telescópicos e reguláveis de 0,50 à 1,00 metro de altura, com decoração em volta da passarela em tecido frisado em cor a ser escolhida pela Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer; sobre a passarela deverá possuir estrutura de box truss padrão P30 alumínio, acompanhando o formato em "T", para dar suporte ao sistema de iluminação que deverá ser composto por no mínimo 12 canhões cobe de 200 WATTS quente/frio e 08 canhões de led RGBW de no mínimo 54 x 3 WATTS cada um; 01 mesa DMX 512, cabos, conectores, talhas, cintas de carga, base, sleeves, pau de carga e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	12	DI	1.783,33	21.399,96
60	<p>SANITÁRIO QUÍMICO MASCULINO E FEMININO</p> <p>SANITÁRIO QUÍMICO MASCULINO E FEMININO</p> <p>02 sanitários químicos fabricados em polietileno de alta densidade com design ergonômico de fácil mobilização, Possuindo as seguintes características: comprimento não inferior a 1,15m / largura não inferior a 1,20m/ altura não inferior a 2,20m, com respiro que garante uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura em perfeito funcionamento, com indicador externo livre/ocupado; adesivo autocolante aplicado na parte externa da porta indicando se o sanitário de uso feminino, caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos; teto translúcido ponto de luz que assegura a luminosidade.</p> <p>Não será aceito banheiro com piso ou suporte de madeira.</p> <p>Incluso manutenção com limpeza e fornecimento de papel higiênico em todos os dias.</p> <p>OBS.: o equipamento acima deverá estar instalado na Praça Prefeito Mário Zucato até às 14h para conferência.</p> <p>Todas as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de técnicos e equipe de montagem serão por conta do contratado.</p> <p>Datas da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	20	SV	1.071,67	21.433,40
61	<p>SERVIÇO DE KIT ESPAÇO INFANTIL</p> <p>SERVIÇO DE KIT ESPAÇO INFANTIL contendo 01 cama elástica 2,40 metros de diâmetro, uma piscina de</p>	6	SV	2.266,67	13.600,02



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	bolinha inflável, 01 tobo legal nas medidas 1,80m de comprimento X 1,60m de largura X 2,10 de altura, 02 mesas infantil com cadeiras para 04 lugares com material didático para pintura de desenhos e montagem de peças estilo “lego / quebra cabeça”, local com cercadinho de no mínimo 75 centímetros de altura, local deve estar com o chão todo forrado com tatame, com 05 recreadores capacitados para monitorar e desenvolver atividades dentro do espaço. Despesas com materiais para execução do trabalho, alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), água e transporte por conta da empresa contratada. Das 14 às 17h. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.				
62	DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO DOCE DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO DOCE para aproximadamente 300 pessoas em cada dia de evento. Produzido em máquinas de algodão doce de voltagem 220 volts, acompanhando açúcar, palitos e 01 (um) operador. Das 14 às 17h. Despesas com materiais para realização do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.	6	SV	1.566,67	9.400,02
63	DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA para aproximadamente 300 pessoas em cada dia de evento. Produzida em pipoqueira elétrica de voltagem 220 volts, ou carrinho convencional acompanhando milho de boa qualidade, manteiga vegetal, sal, embalagens e 01 (um) operador. Das 14 às 17h. Despesas com materiais para realização do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.	6	SV	1.500,00	9.000,00
64	SERVIÇO DE MONITOR SERVIÇO DE MONITOR com no mínimo 05 (cinco) monitores, especializados em recreação, realizando dinâmica de lazer e entretenimento, contendo: recreação, cantigas de rodas, gincanas, pintura de rosto, danças, entre outras brincadeiras. O evento espera receber cerca de 300 crianças por dia. Das 14 às 17h. Despesas com materiais para realização do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.	30	SV	2.000,00	60.000,00
65	PERSONAGENS DE PAPAÍ NOEL E MAMÃE NOEL PERSONAGENS DE PAPAÍ NOEL E MAMÃE NOEL: 02 (duas) pessoas, um homem e uma mulher, para representação dos personagens do Papai Noel e da Mamãe Noel para distribuírem balas durante as apresentações Natalinas. As balas serão fornecidas pela contratada e deverão ser mastigáveis e de sabores variados, num número mínimo de 1.000 (mil) balas por dia de apresentação. Despesas com materiais/ produtos para realização do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada. Datas da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Local: Praça Prefeito Mário Zucato.	11	SV	1.566,67	17.233,37
66	TOURO MECÂNICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOURO MECÂNICO com colchão inflável, tematizado em 3D ao estilo country, não inferior às medidas 5m de largura, 5 metros de profundidade e 2m de altura, voltado ao público infantil e adulto, com operador capacitado. Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), água e transporte por conta da empresa contratada. Das 14 às 17h. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.	6	SV	1.566,67	9.400,02
67	CANHÃO DE ESPUMA PRESTADOR DE SERVIÇO DE CANHÃO DE ESPUMA nas medidas 01 metro de comprimento por 50 centímetros de diâmetro, contendo o suporte apropriado, produto espumante apropriado para o contato com a pele evitando reações alérgicas. Com operador capacitado. Despesas com materiais para execução do trabalho, alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), água e transporte por conta da empresa contratada. Das 14 às 17h. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.	4	SV	1.433,33	5.733,32
68	BRINQUEDO INFLÁVEL MULTIATIVIDADES PRESTADOR DE SERVIÇO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULTIATIVIDADES, tematizado com personagens de reconhecimento em desenho animado em 3D, não inferior às medidas de 06m de largura, 05m de comprimento e 3,40m de altura. Com monitor capacitado. Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), água e transporte por conta da empresa contratada. Das 14 às 17h. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.	6	SV	860,00	5.160,00

2. Dos Prazos e Condições de Entrega:

2.1. A Ata do presente Registro de Preços do objeto da licitação vigorará por até 01 (um) ano e deverá ter início em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

- 2.2. O prazo para início da prestação dos serviços será no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pelo Departamento competente da Contratante.
- 2.3. Os serviços deverão ser prestados em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.
- 2.4. A licitante vencedora deverá realizar os serviços contratados durante todo o período do evento, conforme no Anexo I do presente edital.
- 2.5. O local designado para a prestação dos serviços será indicado pela Diretoria de Indústria, Comercio, Turismo e Cultura, conforme indicado no Anexo I do presente edital.
- 2.6. A licitante vencedora comprometer-se-á realizara os serviços até 02 (dois) dias uteis anteriores ao inicio do evento, mantendo-a e realizando as manutenções no período e no local do evento conforme requisição da Diretoria responsável, e efetuar a desmontagem dos serviços logo após a realização do evento, ou seja, em no máximo 02 (dois) dias uteis após o final do evento.
- 2.7. A licitante vencedora comprometer-se-á prestar os serviços solicitados ou corrigir irregularidades, ou substituir produtos em desacordo com o solicitado pela Diretoria de Indústria, Comercio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Siao, devendo ainda, garantir à Contratante, o refazimento da montagem e a substituição dos produtos em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da desaprovação pelo Departamento competente.
- 2.8. A licitante vencedora compromete-se a manter em perfeitas condições de funcionamento o objeto contratado, devendo ainda efetuar eventuais reparos e ou corrigir irregularidades durante o evento ou substituir produtos em desacordo com o solicitado, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Departamento competente da Contratante.
- 2.9. A licitante vencedora deverá incluir na garantia, sem ônus, a substituição de partes ou do todo da montagem, bem como dos materiais fornecidos em desacordo com o presente edital e anexos, conforme determinação do Departamento competente da contratante.
- 2.10. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante recibo passado pelo Coordenador da Diretoria competente da Prefeitura Municipal.
- 2.11. No documento fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho.
- 2.12. Se o serviço prestado e/ou produto entregue não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 17 do presente edital.
- 2.13. Na nota fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho.
- 2.14. A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório o **diário de cada dia de prestação de serviços, com fotos**, assinado por todos os envolvidos, na Diretoria de Indústria, Comercio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal.
- 2.15. Se o objeto fornecido não corresponder às especificações solicitadas, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 17 do presente edital.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

3. Da Garantia:

- 3.1. A licitante vencedora deverá prestar os serviços e/ou fornecer os materiais dentro dos padrões exigidos pelo presente edital e anexos.
- 3.2. A licitante vencedora comprometer-se-á prestar os serviços e/ou entregar os produtos solicitados pela Diretoria de Industria, Comercio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Siao, devendo ainda, garantir à Contratante, a substituição e/ou manutenção em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da desaprovação pelo Departamento competente.
- 3.3. A licitante vencedora compromete-se a manter em perfeitas condições de funcionamento o objeto contratado, devendo ainda efetuar eventuais reparos durante o evento, e ou corrigir irregularidades, ou substituir produtos em desacordo com o solicitado, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Departamento competente da Contratante.
- 3.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes ou do todo da montagem, bem como dos materiais fornecidos em desacordo com o presente edital e anexos, conforme determinação do Departamento competente da contratante.
- 3.5. Durante a vigência da contratação, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação das divergências apresentadas em igual período.
- 3.6. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

4. Do Pagamento:

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura em até 30 (trinta) dias conforme as requisições. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.
- 4.2. No ato da retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento à empresa deverá apresentar, toda a prova de regularidade fiscal apresentada na habilitação.
- 4.3. presente despesa onerará de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

5. Das Penalidades:

- 5.1. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.
- 5.2. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93:
 - a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;
 - b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;
 - c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Siao, pelo prazo que a mesma fixar e que será arbitrado de acordo com a natureza e gravidade da falta, respeitando o limite de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas;
- e) Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo da aplicação das multas incidentes.

5.3. A penalidade de multa sujeita-se aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.4. As penalidades de que tratam as letras “b” e “c” do subitem 17.2. serão aplicadas independentemente e sem prejuízo do direito da Administração de pleitear indenizações por perdas, danos e outras cabíveis.

6. Os itens acima especificados, descritos no edital e seus anexos, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7. DEVERA SER ENTREGUE TAMBEM A PROPOSTA DIGITAL, que deverá ser solicitada pela licitante por e-mail no seguinte endereço: licitacao@montesiao.mg.gov.br.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

A empresa _____
CNPJ _____ estabelecida no endereço _____
_____ declara, que está sendo
representada por _____,
portador da Carteira de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF sob
nº _____, para os fins previstos no Edital do Pregão Presencial
nº009/2023, podendo formular proposta, apresentar declarações e lances verbais, bem como
interpor ou desistir de recursos referentes a este certame.

Monte Siao, de _____, de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Cargo:

*Deverá **acompanhar** o Termo de Credenciamento:

- Procuração (nos casos de Representante Legal);
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social da empresa proponente;
- Carteira de Identidade ou documento equivalente do credenciado;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação (Anexo VI).
- Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo VII).



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

ILMA. SRA. PREGOEIRA DE MONTE SIÃO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

RAZÃO SOCIAL _____,
SEDE SOCIAL, _____,
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, _____ CONTA BANCARIA
– BANCO, AGENCIA, C/C _____, por seu representante
legal, NOME _____
RG _____, CPF _____

abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **COMPROMISSO DE Contratação de prestação de serviço para a realização dos “EVENTOS 2023” para a Diretoria de Indústria, Comercio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Sião**, conforme discriminado abaixo, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião, na modalidade de menor preço por item, conforme a seguinte relação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM, sendo: 08 stands, medindo 4x5 m, com balcão, em octanorm, em placa TS de 3,20 x 1,0m, na cor branca, com travessas de alumínio anodizado. Composta por testeiras curvas iluminadas, com 04 spots luz e 01 ponto de energia a cada 04 metros módulos. Com divisória de 3m por stand. Os stands poderão sofrer outras alterações em seu layout de acordo com as necessidades do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer no decorrer do período, sendo que essas alterações deverão ser realizadas pela contratada. Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato. Período: de 21 de abril a 31 de dezembro de 2023.	255	DI		
2	LOCAÇÃO DE GRADIL LOCAÇÃO DE GRADIL, sendo: 150 (cento e cinquenta) metros de gradil em estrutura em aço galvanizado ou em alumínio, medindo 1,10 metros de altura em perfeito estado de uso e conservação. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada. Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato. Período: de 21 de abril a 31 de dezembro de 2023.	60	DI		
3	LOCAÇÃO DE CAMARIM LOCAÇÃO DE CAMARIM 01 camarim no sistema de octanorm de 8x8 metros, com divisão central e porta de acesso entre os camarins, com estrutura de teto e iluminação compatível com o sistema, com piso elevado de 10 cm em compensado de chapeado colafenólica na medida de 2,20 metros x 1,10 metros x 17 milímetros em compensado naval, com acabamento nivelado e forrado com carpete gráfite de primeiro uso fixado por fita dupla face e cobertura com tenda de acordo com a montagem. Com duas portas de acesso com tranca e chave. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada. Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato. Período: de 21 de abril a 31 de dezembro de 2023.	255	DI		
4	APRESENTAÇÃO NO ESTILO ACÚSTICO POP ROCK (VOZ E VIOLÃO) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ACÚSTICO ROCK, POP, POP ROCK E OUTROS RITMOS ACÚSTICOS (VOZ E VIOLÃO) com 03 horas de duração. Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros. As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico rock, pop, pop	30	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>rock e outros ritmos acústicos (voz e violão), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer</p>				
5	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO INSTRUMENTAL APRESENTAÇÃO NO ESTILO INSTRUMENTAL (BANDA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado, contrabaixo/ violoncelo, guitarra/ violão/ violinista e bateria/ percussão, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo instrumental, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer</p>	3	SV		
6	<p>BANDA DE TEMAS DE FILMES APRESENTAÇÃO NO ESTILO TEMAS DE FILMES (BANDA)</p> <p>Apresentação no estilo temas de filmes (banda), contendo no mínimo 01 cantor, 01 contrabaixo, 01 guitarrista e violonista, 01 baterista, 01 tecladista, 01 técnico de som e 01 roadie. A banda deverá ter renome regional ou nacional e interpretar músicas temas de filmes que marcaram gerações, além de flashback, anos 80 e rock clássico. Deverá também ter painel de led, de no mínimo 4x4 ou 6x2, p5 ou de resolução melhor, (não será aceito telão de projetor). Por 03 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo temas de filme (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p>	5	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
7	<p>ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA</p> <p>Contratação de orquestras de viola caipira, composta de no mínimo 15 violeiros e vocais, para executar músicas no estilo sertanejo raiz.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de orquestra de viola caipira, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	6	SV		
8	<p>MPB ACÚSTICO (VOZ E VIOLÃO) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ACÚSTICO MPB (VOZ E VIOLÃO).</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico MPB (voz e violão), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	25	SV		
9	<p>MPB ACÚSTICO (DUO/DUPLA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO MPB (DUPLA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo MPB (dupla), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p>	20	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
10	<p>MPB (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO MPB (BANDA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado, contrabaixo, guitarra/violão e bateria/percussão, entre outros, para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo MPB (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	13	SV		
11	<p>ROCK, POP, POP ROCK (DUO/DUPLA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ROCK, POP, POP ROCK E OUTROS RITMOS (DUPLA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo rock, pop, pop rock e outros ritmos (dupla), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p>	25	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
12	<p>ROCK, POP, POP ROCK (TRIO) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ROCK, POP, POP ROCK E OUTROS RITMOS ACÚSTICOS (TRIO) com 3 horas de duração.</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo rock, pop, pop rock e outros ritmos (trio), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação a amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	10	SV		
13	<p>ROCK, POP, POP ROCK (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ROCK, POP, POP ROCK E OUTROS RITMOS (BANDA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado, contrabaixo, guitarra/violão e bateria/percussão, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo rock, pop, pop rock e outros ritmos (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	15	SV		
14	<p>SERTANEJO ACÚSTICO (VOZ E VIOLÃO) APRESENTAÇÃO NO ESTILO ACÚSTICO SERTANEJO (VOZ E VIOLÃO)</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico sertanejo (voz e violão), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	15	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
15	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO SERTANEJO ACÚSTICO (DUPLA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO SERTANEJO (DUPLA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, por 3 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico sertanejo (dupla), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	30	SV		
16	<p>SERTANEJO (TRIO) APRESENTAÇÃO NO ESTILO SERTANEJO (TRIO)</p> <p>Poderão ser acompanhados por conjunto de vozes, instrumentos de corda, percussão simples sem necessidade de amplificação, instrumentos de sopro tais como gaita, flauta, sax, entre outros, por 3 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo acústico sertanejo (trio), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	13	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.				
17	<p>SERTANEJO (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO SERTANEJO (BANDA) Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado, contrabaixo, guitarra/violão e bateria/percussão, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo sertanejo (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	15	SV		
18	<p>SAMBA / PAGODE (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO SAMBA/ PAGODE (BANDA) Poderão ser acompanhados por no mínimo 05 integrantes: teclado, contrabaixo, guitarra/ violão/ cavaquinho e bateria/percussão, entre outros, por 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo samba/pagode (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	5	SV		
19	<p>FLASHBACK (BANDA) – ANOS 70, 80 E 90 APRESENTAÇÃO NO ESTILO FLASHBACK (BANDA) Apresentação de banda no estilo flashback contendo no mínimo 01 vocalista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo e 01 tecladista, roadie e técnico de som. O repertório da banda deverá ser composto por: pop rock nacional, pop rock internacional, rock anos 70, 80 e 90, por 3 horas de duração.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo flashback (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em</p>	7	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
20	<p>FORRÓ/ FORRÓ UNIVERSITÁRIO (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO FORRÓ UNIVERSITÁRIO (BANDA)</p> <p>Poderão ser acompanhados por no mínimo 04 integrantes: teclado/ sanfona, contrabaixo, guitarra/ violão e bateria/ percussão/ zabumba, entre outros, por 3 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo forró universitário (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	6	SV		
21	<p>COUNTRY MUSIC / SERTANEJO (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO COUNTRY MUSIC / SERTANEJO (BANDA)</p> <p>Banda com 01 vocalista masculino, 01 vocalista feminino, 01 vocalista e violinista, 01 violinista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 sanfoneiro, 01 tecladista e vocalista, com figurino country de toda a banda, 01 técnico de som e 01 roadie.</p> <p>O repertório da banda deverá ser composto por: sertanejo raiz, sertanejo clássico, sertanejo universitário e pelo menos 50% de country music e a apresentação deverá ter no mínimo 03 horas de duração.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo country music / sertanejo (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de</p>	3	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.				
22	<p>INSTRUMENTAL ITINERANTE COM COREÓGRAFOS (BANDA) APRESENTAÇÃO NO ESTILO INSTRUMENTAL ITINERANTE COM COREÓGRAFOS (BANDA) Banda no estilo instrumental com no mínimo 08 integrantes, sendo 05 músicos de sopro, cordas e percussão e 03 dançarinos para apresentar coreografias e interagir com o público. A apresentação deverá ter no mínimo 03 horas de duração. Todos da banda deverão apresentar-se em trajes fino ou trajes próprios aprovados pelo departamento, para seguirem os temas de cada evento. As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de banda instrumental itinerante com coreógrafos, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item. A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta. Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior. O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento. Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. O repertório da banda deverá ser composto por: musica popular brasileira, músicas clássicas, músicas internacionais e sucessos dos cinemas.</p>	5	SV		
23	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A TIM MAIA APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A TIM MAIA A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 trombone, 01 baterista, 01 contrabaixo, 01 guitarra, 01 sax alto, 01 percussão, 01 sax tenor, 01 produtor, 01 técnico de som (exclusivo da banda) e roadie da banda. A banda deverá apresentar-se em traje social, e deverá haver troca de figurino do vocalista durante o show. Também é imprescindível a fidelidade no repertório das músicas do Tim Maia. As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – Tributo a Tim Maia, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item. A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta. Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior. O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento. Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV		
24	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO AO ABBA APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO AO ABBA. A banda deverá ter a seguinte formação: 02 vocalistas feminino, 01 baterista, 01 contrabaixo, 01 guitarra e vocalista, 01 tecladista e vocalista, 01 técnico de som e 01 roadie e apresentar-se em traje da banda original, além de ter troca de figurino durante o show. O repertório deverá seguir à risca os grandes sucessos que marcaram a carreira do Abba. Por 3 horas de show.</p>	1	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – Tributo ao Abba, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
25	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO BON JOVI APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO BON JOVI</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista e violonista, 01 tecladista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 baterista, 01 técnico de som e 02 roadie. A banda deverá apresentar-se em traje da banda original e ter troca de figurino do vocalista durante o show. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo ao Bon Jovi, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV		
26	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO BEE GEES APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO BEE GEES</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 vocalista e tecladista, 01 vocalista e violonista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 teclado, 01 técnico de som e 01 roadie. A banda deverá apresentar-se em traje social e deverá ter troca de figurino durante o show. O repertório deverá conter os grandes sucessos que marcaram a carreira do Bee Gess. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo ao Bee Gees, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do</p>	1	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta. Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
27	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO QUEEN APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO QUEEN</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista (pianista), 01 guitarrista e back vocal, 01 contrabaixo e back vocal, 01 baterista e back vocal, técnico de som (exclusivo da banda) e roadie. A banda necessita ter o vocalista com traços e fisionomia que lembrem Fred Mercury, os instrumentos réplicas ou modelos parecidos com os da banda original, com uma troca de figurino no mínimo. Todo repertório é imprescindível seguir, à risca, todos os sucessos da banda original. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – Tributo ao Queen, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV		
28	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO LEGIÃO URBANA APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO AO LEGIÃO URBANA</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 tecladista, 01 baterista e técnico de som. A banda precisa ser comprovadamente reconhecida como cover dos originários Legião Urbana e o vocalista precisa ter figurino réplica ou original do Renato Russo. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo ao Legião Urbana, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações da secretaria. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

29	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A RAUL SEIXAS APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A RAUL SEIXAS</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 baterista, 01 técnico de som e 01 roadie e deverá apresentar-se em traje da banda original. O vocalista precisa utilizar trajes que lembrem o cantor. O repertório deverá conter os grandes sucessos que marcaram a carreira do cantor. Por 03 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo a Raul Seixas, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV		
30	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A ELVIS PRESLEY APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A ELVIS PRESLEY</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 baterista, metais característicos dos shows de Elvis Presley, 01 técnico de som e 01 roadie. Deverá apresentar-se com figurino da época e deverá conter os sucessos que marcaram todos os períodos do cantor.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo a Elvis Presley, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou produtor terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV		
31	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A ELTON JOHN APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTO A ELTON JOHN</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista e pianista, 01 guitarrista, 01 contrabaixo, 01 baterista, 01 técnico de som e roadie. O vocalista deverá utilizar trajes que lembrem o cantor Elton John e seguir à risca os sucessos que marcaram todos os períodos do cantor. Por 03 horas de show</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo a Elton John, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em</p>	1	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
32	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (ACÚSTICO) “TRIBUTAO REI ROBERTO CARLOS”</p> <p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (ACÚSTICO) “TRIBUTAO REI ROBERTO CARLOS”</p> <p>A apresentação deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista e 01 tecladista. O cantor deverá possuir características do rei, ter figurino réplica ou original. Por 03 horas de show</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	2	SV		
33	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO U2</p> <p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTAO U2</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contrabaixo e 01 guitarrista. Deverá apresentar-se em traje que lembre a banda original e deverá conter os sucessos que marcaram os períodos da banda. Por 03 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo ao U2, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo Departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

34	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTOS OS BEATLES APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTOS OS BEATLES</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 tecladista/ guitarrista/ vocalista, 01 baterista/ vocalista, 01 contra baixo/ tecladista/ vocalista e deverá apresentar-se em traje e com instrumentos que lembrem a banda original. O repertório deverá conter os sucessos que marcaram os períodos da banda. Por 03 horas de show</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo os Beatles, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV		
35	<p>APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTOS A CREEDANCE APRESENTAÇÃO NO ESTILO COVER (BANDA) – TRIBUTOS A CREEDANCE</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 tecladista/ guitarrista/ vocalista, 01 baterista/ vocalista, 01 contra baixo/ tecladista/ vocalista e deverá apresentar-se em traje e instrumentos que lembrem a banda original. O repertório deverá conter os sucessos que marcaram os períodos da banda. Por 3 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo cover (banda) – tributo a Creedance, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluído na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	1	SV		
36	<p>BANDA SHOW APRESENTAÇÃO NO ESTILO BANDA SHOW</p> <p>Contratação de banda show com no mínimo 16 integrantes sendo 02 vocalistas masculinos e 02 vocalistas femininos, produção completa com no mínimo 08 trocas de figurinos durante o show, com cenário, corpo de balé artístico de no mínimo 06 dançarinos, sendo 03 mulheres e 03 homens, 01 produtor, 01 técnico de som, 01 técnico de luz e roadie. Por 04 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo banda show, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da</p>	3	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou produtor terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Observação: não poderá repetir a atração no evento sem que haja o pedido ou aprovação expressa do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
37	<p>BANDA NO ESTILO MÚSICA ITALIANA APRESENTAÇÃO DE BANDA NO ESTILO MÚSICA ITALIANA</p> <p>A banda deverá ter a seguinte formação: 01 vocalista masculino, 01 vocalista feminina, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 02 dançarinos e 02 dançarinas; e deverá apresentar-se em traje que lembrem a origem italiana e seguir à risca os sucessos que marcaram época dentro do cenário italiano. Por 03 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de banda no estilo música italiana, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	3	SV		
38	<p>APRESENTAÇÃO DE BANDA ITINERANTE APRESENTAÇÃO DE BANDA ITINERANTE</p> <p>Contratação de banda itinerante no estilo instrumental, com repertório variado, com no mínimo 05 integrantes vestidos a caráter típico do evento, a ser realizado nas ruas da cidade, com duração de apresentação de no mínimo 03 horas.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação no estilo itinerante (banda), sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	15	SV		
39	<p>APRESENTAÇÃO DE DJ APRESENTAÇÃO DE DJ</p> <p>O DJ deverá selecionar e reproduzir músicas previamente gravadas, cujo estilo será previamente determinado pela organização do evento, de modo remixá-las e/ou reproduzi-las sem interrupção, interagindo com o público de forma a animar a apresentação e estimular as pessoas a dançarem e a se divertirem ao som das músicas e mixagens</p>	12	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>produzidas, evitando-se composições com letras de baixo calão, conforme orientação da organização. Por 06 horas de apresentação.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
40	<p>APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRAS SINFÔNICA</p> <p>APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRAS SINFÔNICA</p> <p>Contratação de orquestra sinfônica composta de cerca de 60 artistas, sendo: 45 músicos, cantores, violeiros e artistas da classe da dança. . Executando músicas orquestradas brasileiras, músicas de temas de filmes, músicas populares de estilo raiz, além de músicas que agradam as crianças, trazendo inclusive personagens de filmes para fazer participação especial.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de orquestra sinfônica, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	2	SV		
41	<p>APRESENTAÇÃO DE CORAL</p> <p>APRESENTAÇÃO DE CORAL com no mínimo 15 integrantes, sendo 14 vocais, 01 maestro e 01 instrumento. Para 02 horas de show.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de coral, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento de acordo com a necessidade do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	2	SV		
42	<p>APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRAS PARA CONCERTO DE NATAL E OUTROS TEMAS</p> <p>APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRAS PARA CONCERTO DE NATAL E OUTROS TEMAS com no mínimo 25</p>	2	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>integrantes, por aproximadamente 03 horas de duração.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de orquestra para concerto de Natal e outros temas, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento. Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto a proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
43	<p>APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE DANÇAS TÍPICAS COM RITMOS DE CLÁSSICOS E TRAJES ORIGINAIS APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE DANÇAS TÍPICAS COM RITMOS DE CLÁSSICOS E TRAJES ORIGINAIS. Para 03 horas de apresentação.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de grupo de danças típicas com ritmos de clássicos e trajes originais, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	5	SV		
44	<p>APRESENTAÇÃO DE ACADEMIA DE DANÇA APRESENTAÇÃO DE ACADEMIA DE DANÇA Apresentação de academia de dança composta por no mínimo 60 integrantes.</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar, junto ao envelope de proposta, a grade das apresentações em conformidade com as amostras de sua autoria: foto, releases de cada apresentação de academia de dança, sob pena de desclassificação. Nos casos de desconformidade ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada do item.</p> <p>A empresa vencedora terá sua amostra retida para posterior comprovação das informações prestadas e/ou qualidade apresentada e aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Alimentação e hospedagem (caso haja necessidade), despesas de camarim, água no palco e transporte por conta do produtor.</p> <p>A grade de programação poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do evento ou motivada por ausência da atração, por intempéries ou motivo de força maior, desde que a substituição seja feita em nível igual ou superior em relação à amostra apresentada, com a aprovação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Deverá ser incluso na proposta o fornecimento de e-flyer, para feed e stories de rede sociais, em alta definição, contendo todas as logos exigidas pela municipalidade, e, no padrão do material apresentado pelo departamento, sem nenhum tipo de adaptação ou qualidade inferior.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a</p>	4	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	fim de que se possa fazer o pagamento. Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.				
45	<p>CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO COM A TEMÁTICA DE NATAL</p> <p>CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO COM A TEMÁTICA DE NATAL, composto por 07 integrantes, para apresentações com duração de 4h, levando entretenimento para as crianças, demais munícipes e turistas em geral. Todos os integrantes do grupo deverão estar fantasiados com o tema natalino, sendo que um deles deverá estar fantasiado com roupas típicas do personagem Papai-Noel fazendo a distribuição de balas, além de outra integrante estar vestida da personagem Mamãe-Noel auxiliando na distribuição de balas. As balas serão fornecidas pela contratada e deverão ser mastigáveis e de sabores variados, num número mínimo de 1.000 (mil) balas por dia de apresentação.</p> <p>Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), abastecimento de camarim, água no palco e transporte, por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção do show e eventualidades para a data do show. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 03 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>Será necessário apresentar o currículo do produtor ou dos produtores que prestarão o serviço, junto à proposta.</p> <p>Datas, horários e locais das apresentações a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	3	SV		
46	<p>LOCUTOR/ MESTRE DE CERIMÔNIAS - 283.001.020</p> <p>LOCUTOR/ MESTRE DE CERIMÔNIAS: contratação de 01 locutor profissional com experiência comprovada para dirigir todo o evento. O locutor do evento deverá fazer a abertura do evento e chamadas das apresentações, quando solicitado, além do encerramento do evento. O locutor deverá estar trajado com roupa esporte-fino. Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), camarim, água no palco e transporte por conta do produtor.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Datas, horários e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	60	SV		
47	<p>ORIENTADORES TURÍSTICOS</p> <p>ORIENTADOR TURÍSTICO</p> <p>Produtor de eventos para contratar prestadores de serviço com a seguinte característica:</p> <p>Orientadores turísticos, que deverá ficar onde for determinado, informando aos turistas e munícipes sobre a programação dos eventos do município e orientando os mesmos a respeito dos locais e assuntos relacionados com o turismo local. Deverá ser confeccionado uniforme pela empresa contratada, tanto quanto for necessário, de acordo com os padrões do departamento. Uniforme: camiseta com a logomarca do evento e do governo e departamento em destaque e identificação. Com carga horária de 8h a ser definida pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Datas e locais das prestações de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	30	SV		
48	<p>DESFILE DE MODA</p> <p>DESFILE DE MODA</p> <p>Produtor de eventos para contratar e produzir prestadores de serviço com as seguintes características:</p> <p>10 (dez) modelos semiprofissionais, 08 (oito) mulheres e 02 (dois) homens, para desfilar durante a “Mostra Moda Primavera/ Verão”, conforme programação do evento. Os modelos deverão se apresentar para cada desfile com no mínimo 04 (quatro) horas de antecedência. Deverá ser comprovada através de fotos e vídeos a experiência em passarela. Regra indispensável para contratação: as modelos do sexo feminino precisarão trazer de casa 02 calçados sendo um aberto (sandália de salto mínimo 8 cm) e uma bota (podendo ser estilo montaria ou com salto, cano longo ou curto) os dois em cores neutras, marrom ou preto.</p> <p>Produção: que deverá visitar as malharias participantes do evento, juntar as peças do desfile, criar a composição dos looks a serem apresentados, organizar os looks de acordo com as modelos e seus respectivos tamanhos e medidas, organizar o camarim e a produção dos desfiles e cuidar presencialmente dos desfiles desde o seu início ao fim. Com experiência comprovada. Executar cabelo e maquiagem das modelos que irão desfilar durante o evento, por profissional, conforme programação do desfile. O profissional deverá se apresentar para cada desfile com no mínimo 04 (quatro) horas de antecedência.</p> <p>Despesas diversas relacionadas com a prestação do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta do produtor, que ficará disponível e responsável por toda produção. O mesmo ou subordinado terá que estar no local da apresentação 02 horas antes do início do show, para organização do palco junto à equipe técnica de som licitada e solicitações do departamento.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar relatório fotográfico ou folha de ponto com horário de cada apresentação a fim de que se possa fazer o pagamento.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	12	SV		
49	<p>ORIENTADORES DE PÚBLICO</p> <p>ORIENTADORES DE PÚBLICO para auxiliar na produção de eventos.</p> <p>Orientadores de público composto por homens e mulheres, para administrar acesso, com características receber pessoas e orientar as mesmas de forma cortês e elegante fazendo valer com descrição e respeito aos regulamentos assumidos, devidamente uniformizados, com o mínimo de 02 (dois) rádios HT (VHF), em perfeito estado de funcionamento, com fones de lapela, para auxílio a organização do público nas extensões do(s) evento(s), solicitado(s) pelo departamento de indústria, comércio, turismo, cultura e lazer com carga horária de 08 horas.</p> <p>Os integrantes das equipes deverão ser maiores de 18 anos, com estatura mínima 1,75 m de altura para homens e 1,65</p>	200	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>m de altura para mulheres, devem ter conduta ilibada, devem estar presentes no local com meia hora de antecedência dos horários previstos.</p> <p>A contratada deverá apresentar, a cada pedido de realização de serviço, a relação com os nomes e número de RG, com cópia simples do documento de identidade de cada membro da equipe de apoio. O número total da equipe será conferido (contagem) meia hora antes do início e logo depois do término de cada evento, sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG), inclusive na hora da contagem e também crachá destacado de identificação pessoal, onde conste o nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG. A equipe deverá orientar e monitorar o público, exigindo ordem e respeito durante o evento, devendo comunicar ao representante da contratante qualquer ocorrência.</p> <p>Qualquer problema relativo à organização do público será de inteira responsabilidade da contratada, inclusive com seu próprio pessoal, isentando toda e qualquer responsabilidade da contratante. Toda a equipe deverá rigorosamente, atender (quanto à organização) as solicitações do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>Correrão por conta da empresa vencedora todos os encargos sociais e tributários sendo ela responsável pela saúde, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devidos a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e, também, quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste memorial, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar a lista de ponto devidamente assinada por cada prestador de serviço a fim de que se possa fazer o pagamento correspondente, assim como cópia do RG de cada profissional.</p> <p>Datas, horários e locais a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
50	<p>SERVIÇOS DE LIMPEZA - 283.001.039</p> <p>SERVIÇOS DE LIMPEZA</p> <p>02 (duas) pessoas por dia, devidamente uniformizada de forma padronizada, que deverá cuidar da limpeza dos sanitários na Praça Prefeito Mário Zucato e da Alameda, mantendo o local higienizado durante todo o período. Será de responsabilidade da contratada os materiais e ferramentas utilizados para o serviço, além dos materiais de higiene, fazendo, inclusive, a reposição dos seguintes materiais necessários: saco de lixo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, cloro, detergente, desinfetante e naftalina nos mictórios. Horário de trabalho: 08 (oito) horas diárias – das 8h às 16h e das 18 às 0h.</p> <p>Local: Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas das prestações de serviço a serem definidas pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	80	SV		
51	<p>SERVIÇOS DE CAMARIM</p> <p>SERVIÇOS DE CAMARIM</p> <p>Contratação de serviços de organização e montagem de camarim para atender grupos artísticos e/ ou artista de renome, contendo:</p> <p>02 mesas, 01 espelho (corpo todo), toalhas de rosto brancas, mínimo de 10 cadeiras, sofá de 2 a 3 lugares, arara para roupas, toalha de mesa, toalhas de papel, guardanapos, copos descartáveis de café e água, pratos e talheres descartáveis, 02 lixeiras, saco de lixo, colherezinhas para café, palito de dente, sachês de adoçante e açúcar, refrigerantes diversos, sucos diversos de caixinha, água para o show e passagem de som, energéticos, rolos de papel alumínio e de plástico filme, garrafas térmicas de café para o show e passagem de som, salgados fritos e assados, pizza, 02 cestas de frutas da época, 02 tábuas de frios, patês e pães, torradas, castanhas e chocolates.</p> <p>Os alimentos devem ser servidos em embalagens descartáveis apropriadas e embaladas, de forma a manter a higiene do alimento. Se fruta, deverá ser lavada e estar pronta para consumo.</p> <p>O produtor deverá organizar todos os itens no camarim no horário e dia pré-determinado pelo departamento.</p> <p>Os itens descritos poderão sofrer alterações de acordo com pedido do artista e equipe a ser atendida.</p> <p>O serviço será para atender no máximo 20 pessoas.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p>	10	SV		
52	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO NO PAVILHÃO</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO NO PAVILHÃO, COM SISTEMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO:</p> <p>P.A.: com 08 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 08 caixas padrão line-array ou similar, contendo 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS cada + TI; 02 amplificadores de no mínimo 5.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 3.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 1.000 WATTS; 01 console de som digital com no mínimo 32 canais e 14 auxiliares; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 equalizador 31 bandas; 01 multicabo de 36 vias x 30mts, com spliter 10 mts; 01 main power som 110/220V; 02 bampers; 04 talhas de 01 tonelada 5 metros; 04 cintas elevação p/ sistema fly 3 toneladas.</p> <p>BACK LINE: 02 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 02 caixas padrão KF ou similar, contendo 02 falantes de 12" + TI; 04 retornos de palco, contendo no mínimo 01 falante de 12" de 350 WATTS cada + TI; 02 amplificadores 3.000 WATTS; 01 amplificadores 1.500 WATTS; 01 console digital de no mínimo 32 canais e 14 auxiliares; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 equalizador 31 bandas; 01 amplificador de contra baixo com no mínimo 400 WATTS contendo 01 caixa de grave com 01 falante de 15" e 1 caixa com 04 falantes de 10"; 01 amplificador de guitarra de no mínimo 100 WATTS contendo 02 falantes 12", marcas sugeridas: fender, jazz chorus, blackstar; 01 corpo de bateria contendo no mínimo 01 bumbo, 02 tons e surdo; 04 praticáveis 2 x 1 por 50 cm de altura do chão, padrão e encarpentados; 16 microfones com fio em ótimo estado, sendo 08 padrão SM57 e 08 padrão SM58. Marcas sugeridas: Shure, Sennheiser; 04 microfones sem fio de boa qualidade padrão SM58. Marca sugerida: Shure, Sennheiser, Neumann; 01 kit de microfones para bateria com 07 peças; 01 kit de microfones para percussão de 06 peças; 15 pedestais padrão girafa em ótimo estado; 60 cabos XLR tamanhos diversos; 10 cabos P 10 tamanhos diversos; 10 réguas de AC 110 e 220; 01 amplificador de fone de 08 vias com cabeamento e adaptadores P10 e P2; 10 direct box passivos; 02 sub snake de 12 vias x 12 metros;</p>	10	DI		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>ILUMINAÇÃO NO PALCO: 60 metros de estrutura box truss padrão P30 alumínio, com tamanhos diversos, 04 bases, 04 sleeves, 04 pau de garga, 04 talhas, cintas e acessórios necessários à montagem do gride; 24 par led mínimo 54 x 3 WATTS cada; 06 cobe 200 WATTS, quente/frio; 02 strobo de no mínimo 3000 WATTS cada; 04 mini bruts mínimo 02 lâmpadas; 08 beam mínimo 5R; 01 mesa de luz de no mínimo 02 universos; 02 luzes de serviço; 01 dimmer com no mínimo 12 canais de 4000 WATTS cada; 01 maquina fumaça 3000 WATTS com ventilador; 01 cortina de fechamento para laterais e fundo do palco.</p> <p>PESSOAL: 01 técnico de som; 01 técnico de luz; 01 roadie. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada. A empresa contratada deverá ter o seu rack de distribuição elétrica no sistema trifásico para atender as necessidades da rede de alimentação elétrica do palco.</p> <p>Local: Centro de Exposições e Lazer (Pavilhão).</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
53	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO – ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO – ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO, COM SISTEMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO:</p> <p>P.A.: com 02 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 02 caixas LA212 ou similar com no mínimo 02 alto-falantes de 12" 400 WATTS RMS e 01 drive de titânio de 100 WATTS RMS; 02 retornos, contendo no mínimo 01 falante de 12" de 350 WATTS cada + TI; 02 amplificadores de 3.000 WATTS RMS; 01 console de som digital 32 canais e 08 auxiliares; 06 microfones SM58; 06 microfones SM57; 01 kit de microfones para bateria; 20 cabos XLR tamanhos diversos; 05 cabos P 10 tamanhos diversos; 06 réguas de AC 110 e 220; 06 direct box passivos; 01 sub snake de 12 vias x 12 metros; 01 notebook com músicas diversas; 08 pedestais de microfone; 08 par led 54 x 3 WATTS cada; 01 trave treliça 3 x 4 mts, mínimo p20 para luz; 02 TV'S 42 interligadas entre si;</p> <p>PESSOAL: 01 técnico de som e 01 técnico de luz. Despesas diversas relacionadas com a prestação do serviço, montagem, manutenção, operação, desmontagem, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada.</p> <p>Local: Centro de Exposições e Lazer (Pavilhão).</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	10	DI		
54	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO - 283.001.043</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO, COM SISTEMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO:</p> <p>P.A.: com 04 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 04 caixas padrão line-array ou similar, contendo 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS cada + TI; 01 amplificador de no mínimo 5.000 WATTS; 01 amplificador de no mínimo 3.000 WATTS; 01 amplificador de no mínimo 1.000 WATTS; 01 console de som digital com no mínimo 32 canais e 14 auxiliares; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 equalizador 31 bandas; 01 multicabo de 36 vias x 30mts, com splitter 10 mts; 01 main power som 110/220V; 02 bampers; 04 talhas de 01 tonelada 5 metros; 04 cintas elevação p/ sistema fly 3 toneladas.</p> <p>BACK LINE: 02 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 02 caixas padrão KF ou similar, contendo 02 falantes de 12" + TI; 04 retornos de palco, contendo no mínimo 01 falante de 12" de 350 WATTS cada + TI; 01 amplificador 3.000 WATTS; 02 amplificadores 1.500 WATTS; 01 console digital de no mínimo 32 canais e 14 auxiliares; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 equalizador 31 bandas; 01 amplificador de contra baixo com no mínimo 400 WATTS contendo 01 caixa de grave com 01 falante de 15" e 1 caixa com 04 falantes de 10"; 01 amplificador de guitarra de no mínimo 100 WATTS contendo 02 falantes 12", marcas sugeridas: Fender, Jazz Chorus, Blackstar; 01 corpo de bateria contendo no mínimo 01 bumbo, 02 tons e surdo; 04 praticáveis 2x1 por 50 cm de altura do chão, padrão e encarpados; 16 microfones com fio em ótimo estado, sendo 08 padrão SM57 e 08 padrão SM58. Marcas sugeridas: Shure, Sennheiser; 04 microfones sem fio de boa qualidade padrão SM58. Marca sugerida: Shure, Sennheiser, Neumann; 01 kit de microfones para bateria com 07 peças; 01 kit de microfones para percussão de 06 peças; 15 pedestais padrão girafa em ótimo estado; 60 cabos XLR tamanhos diversos; 10 cabos P10 tamanhos diversos; 10 réguas de AC 110 e 220; 01 amplificador de fone de 08 vias com cabeamento e adaptadores P10 e P2; 10 direct box passivos; 02 sub snake de 12 vias x 12 metros;</p> <p>ILUMINAÇÃO NO PALCO: 60 metros de estrutura box truss padrão P30 alumínio, com tamanhos diversos, 04 bases, 04 sleeves, 04 pau de carga, 04 talhas, cintas e acessórios necessários à montagem do gride; 24 par led de no mínimo 54 x 3 WATTS cada; 06 cobe 200 WATTS, quente/frio; 02 strobo de no mínimo 3000 WATTS cada; 04 mini bruts de no mínimo 02 lâmpadas cada; 08 beam mínimo 5R; 01 mesa de luz de no mínimo 02 universos; 02 luzes de serviço; 01 dimmer com no mínimo 12 canais de 4000 WATTS cada; 01 maquina fumaça 3000 WATTS com ventilador; 01 cortina de fechamento para laterais e fundo do palco.</p> <p>AMBIENTE: 06 TV'S de no mínimo 42" interligadas entre si; 02 back drop padrão P20 tamanho 3,00 x 3,00 metros. Deverá ter um som ambiente que deverá permanecer ligado conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>PESSOAL: 01 técnico de som; 01 técnico de luz; 01 roadie. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada. A empresa contratada deverá ter o seu rack de distribuição elétrica no sistema trifásico para atender as necessidades da rede de alimentação elétrica do palco.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	110	DI		
55	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM DE LINHA</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM DE LINHA COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 08 caixas de som contendo 01 alto falante de 12" de no mínimo 350 WATTS + TI, ligado em sistema FLY; 02 caixas de som padrão KF ou similar.</p>	1	DI		



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>contendo 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS + TI; 02 caixas de som padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS; 01 amplificador de no mínimo 5.000 WATTS; 01 amplificador de no mínimo 3.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 1.500 WATTS; 01 main power para sistema de som; 01 rack de periféricos contendo no mínimo 01 processador de 03 vias, 01 equalizador de 31 bandas e 01 compressor. 01 mesa de som de no mínimo 12 canais; 02 microfones sem fio padrão SM58; 02 microfones com fio padrão SM58; 02 pedestais padrão girafa; 01 notebook com software musical; 01 técnico de som; cabos e conectores necessários à ligação e funcionamento do sistema sonoro na Avenida Getúlio Vargas, de modo a interligar as Praças Prefeito Mário Zucato e Rosário.</p> <p>Local: Avenida Getúlio Vargas, som simultâneo entre a Praça Prefeito Mário Zucato e a Praça do Rosário. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Data e horário da prestação de serviço a ser definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
56	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM CONTENDO: sistema de som ambiente para sonorização da Praça Prefeito Mário Zucato, Avenida Getúlio Vargas e Praça do Rosário. Com as seguintes características mínimas: 60 caixas de som com potência mínima de 55W, em sistema de 2 vias para uso em ambiente interno e externo; 03 amplificadores de no mínimo 3000W classe AB; 01 gerenciador de som profissional para sistemas de média voltagem (linha alta impedância); 01 software para execução de músicas e avisos pré gravados (spots) com possibilidade de programação de horários para execução de estilos musicais, e avisos; 01 software de tratamento de áudio para ajustes de equalização e volume; repertório musical variado com no mínimo 5000 músicas com temas que remetam ao clima natalino, para execução durante todo o horário de funcionamento do evento; gravação e produção de todos spots de áudio com os avisos e chamadas necessários para o período do evento, conforme solicitação do departamento de turismo; o sistema de som deverá ser distribuído em todo o espaço Da Alameda "José Rodrigues Filho", na Praça Prefeito Mário Zucato, e também em toda a extensão da Praça "Prefeito Mário Zucato", Avenida Getúlio Vargas e Praça do Rosário com caixas de som apropriadas para trabalho em sistema outdoor, fixadas nos postes metálicos de iluminação a uma altura mínima de 03 metros do solo; o sistema deverá permitir a realização de ajustes de volume individual na Alameda e Praça; todo cabeamento de interligação das caixas de som deverá ser feito por via aérea; todo sistema deverá estar aterrado atendendo as normas legais afim de prevenir acidentes com choques elétricos; fornecimento e instalação de todo cabeamento, conectores, acessórios e demais componentes necessários para o perfeito funcionamento do sistema; 01 técnico de som disponível para operação e eventual manutenção necessária aos equipamentos durante o período do evento. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	40	DI		
57	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAINEL DE LED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAINEL DE LED: painel de led indoor, com no mínimo, resolução P5; 12 placas de 96cm x 96cm; com ganchos, suportes, estrutura box truss, cintas, cabos e conectores necessários para sua fixação e funcionamento. Processadora com entrada HDMI, com notebook contendo banco de imagens com no mínimo 2000 vídeos abstratos e aleatórios para exibição durante os eventos. Software tipo VJ de forma a permitir o perfeito gerenciamento das imagens de forma sincronizada. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	10	DI		
58	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO - 283.001.047 PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO, COM SISTEMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO: P.A.: com 08 caixas padrão SB 850 ou similar, contendo 02 falantes de 18" de no mínimo 800 WATTS cada; 08 caixas padrão line-array ou siminilar, contendo 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS cada + TI; 02 amplificadores de no mínimo 5.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 3.000 WATTS; 02 amplificadores de no mínimo 1.000 WATTS; FRONT FILL: com 04 caixas de som com 02 falantes de 12" de no mínimo 350 WATTS cada + TI; 01 amplificador de no mínimo 3.000 WATTS; SIDE FILL: estéreo 03 vias contendo 02 caixas de graves com 02 falantes de 18" e 02 caixas de som de altas contendo 02 falantes de 12" + TI de cada lado do palco; 04 retornos, contendo no mínimo 01 falante de 12" de 350 WATTS cada + TI; 01 amplificador de no mínimo 3.000 watts; 01 processador digital de no mínimo 03 bandas; 01 main power som 110/220v; 02 bampers; 04 talhas de 01 tonelada 5 metros; 04 cintas elevação p/ sistema fly 3 toneladas; 01 console digital com no mínimo 48 inputs on board (referência mínima: PM5D, M7CL); BACK LINE: 01 console digital mínimo 48 canais com no mínimo 48 inputs on board (referencia mínima: PM5D, M7CL); 01 corpo de bateria contendo no mínimo 01 bumbo, 02 tons e surdo; 01 amplificador de contra baixo com no mínimo 400 WATTS contendo 01 caixa de grave com 01 falante de 15" e 1 caixa com 04 falantes de 10"; 01 amplificador de guitarra de no mínimo 100 WATTS contendo 02 falantes 12", marcas sugeridas: Fender, Jazz Chorus, Blackstar; 01 kit de microfonação para bateria com no mínimo 18 peças 06 microfones dinâmicos para microfonação de tons de bateria 01 (BETA98 ou E604 ou E904); 01 microfone dinâmico para microfonação de bumbo de bateria (BETA 91 ou BETA 52); 06 microfones SM57 ou equivalente; 04 microfones SM81 ou equivalente; 01 kit de microfonação para percussão, mínimo 10 peças; 08 microfones SM57 ou equivalente; 16 microfones padrão SM58 ou equivalente; 04 microfones sem fio UR4 ou equivalente; 12 direct box passivos; 04 direct box ativos; 20 pedestais de microfones tamanhos diversos; 04 subsnake 12 vias; 90 cabos XLR tamanhos diversos; 10 pontos de energia AC estabilizadas e aterradas 115V; 01 multicabo de no mínimo 56 vias 10x40 mts; 01 amplificador de fone de 08 vias com cabeamento e adaptadores P10 e P2; 12 praticáveis 2x1 por 50 cm de altura do chão, padrão e encarpelados;</p>	10	DI		



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	<p>SISTEMA DE LUZ: 80 metros de estrutura box truss padrão P30, com tamanhos diversos, 04 bases, 04 sleeves, 04 pau de carga, 04 talhas, cintas e acessórios necessários à montagem do gride; 01 console de luz GMA2 original; 01 buffer 4 universos de no mínimo 16 saídas isoladas; 12 canais de rack dimmer 4000W; 12 canais livres de pré-power; 24 beam mínimo 5R; 40 par led RGBW de no mínimo 3 WATTS cada; 08 atomic; 12 canhões cobe 200 WATTS branco/frio; 08 elipso com íris; 06 mini brutt; 02 máquinas de fumaça com ventiladores; 01 canhão seguidor; cabos, conectores e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema:</p> <p>PESSOAL: 01 técnico de som; 01 técnico de luz; 01 roadie. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada. A empresa contratada deverá ter o seu rack de distribuição elétrica no sistema trifásico para atender as necessidades da rede de alimentação elétrica do palco.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>				
59	<p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE PASSARELA PARA DESFILE DE MODA</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇO DE PASSARELA PARA DESFILE DE MODA, COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: passarela em formato “T”, com no mínimo 08 módulos de praticável com estrutura de alumínio e base de madeira naval, tamanho 2,00 x 1,00 metros, com pés telescópicos e reguláveis de 0,50 à 1,00 metro de altura, com decoração em volta da passarela em tecido frisado em cor a ser escolhida pela Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer; sobre a passarela deverá possuir estrutura de box truss padrão P30 alumínio, acompanhando o formato em “T”, para dar suporte ao sistema de iluminação que deverá ser composto por no mínimo 12 canhões cobe de 200 WATTS quente/frio e 08 canhões de led RGBW de no mínimo 54 x 3 WATTS cada um; 01 mesa DMX 512, cabos, conectores, talhas, cintas de carga, base, sleeves, pau de carga e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema. Despesas com montagem, manutenção, desmontagem, transporte, hospedagem, alimentação e guarda dos materiais por conta da contratada.</p> <p>Local: Alameda da Praça Prefeito Mário Zucato.</p> <p>Datas e horários da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	12	DI		
60	<p>SANITÁRIO QUÍMICO MASCULINO E FEMININO</p> <p>SANITÁRIO QUÍMICO MASCULINO E FEMININO</p> <p>02 sanitários químicos fabricados em polietileno de alta densidade com design ergonômico de fácil mobilização, Possuindo as seguintes características: comprimento não inferior a 1,15m / largura não inferior a 1,20m/ altura não inferior a 2,20m, com respiro que garante uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura em perfeito funcionamento, com indicador externo livre/ocupado; adesivo autocolante aplicado na parte externa da porta indicando se o sanitário de uso feminino, caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos; teto translucido ponto de luz que assegura a luminosidade.</p> <p>Não será aceito banheiro com piso ou suporte de madeira.</p> <p>Incluso manutenção com limpeza e fornecimento de papel higiênico em todos os dias.</p> <p>OBS.: o equipamento acima deverá estar instalado na Praça Prefeito Mário Zucato até às 14h para conferência.</p> <p>Todas as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de técnicos e equipe de montagem serão por conta do contratado.</p> <p>Datas da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	20	SV		
61	<p>SERVIÇO DE KIT ESPAÇO INFANTIL</p> <p>SERVIÇO DE KIT ESPAÇO INFANTIL contendo 01 cama elástica 2,40 metros de diâmetro, uma piscina de bolinha inflável, 01 tomo legal nas medidas 1,80m de comprimento X 1,60m de largura X 2,10 de altura, 02 mesas infantil com cadeiras para 04 lugares com material didático para pintura de desenhos e montagem de peças estilo “lego / quebra cabeça”, local com cercadinho de no mínimo 75 centímetros de altura, local deve estar com o chão todo forrado com tatame, com 05 recreadores capacitados para monitorar e desenvolver atividades dentro do espaço. Despesas com materiais para execução do trabalho, alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), água e transporte por conta da empresa contratada. Das 14 às 17h.</p> <p>Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	6	SV		
62	<p>DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO DOCE</p> <p>DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO DOCE para aproximadamente 300 pessoas em cada dia de evento. Produzido em máquinas de algodão doce de voltagem 220 volts, acompanhando açúcar, palitos e 01 (um) operador. Das 14 às 17h.</p> <p>Despesas com materiais para realização do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada.</p> <p>Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	6	SV		
63	<p>DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA</p> <p>DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA para aproximadamente 300 pessoas em cada dia de evento. Produzida em pipoqueira elétrica de voltagem 220 volts, ou carrinho convencional acompanhando milho de boa qualidade, manteiga vegetal, sal, embalagens e 01 (um) operador. Das 14 às 17h.</p> <p>Despesas com materiais para realização do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada.</p> <p>Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.</p>	6	SV		
64	<p>SERVIÇO DE MONITOR</p> <p>SERVIÇO DE MONITOR com no mínimo 05 (cinco) monitores, especializados em recreação, realizando dinâmica de lazer e entretenimento, contendo: recreação, cantigas de rodas, gincanas, pintura de rosto, danças, entre outras brincadeiras. O evento espera receber cerca de 300 crianças por dia. Das 14 às 17h.</p> <p>Despesas com materiais para realização do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada.</p>	30	SV		



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.				
65	PERSONAGENS DE PAPAÍ NOEL E MAMÃE NOEL PERSONAGENS DE PAPAÍ NOEL E MAMÃE NOEL: 02 (duas) pessoas, um homem e uma mulher, para representação dos personagens do Papai Noel e da Mamãe Noel para distribuírem balas durante as apresentações Natalinas. As balas serão fornecidas pela contratada e deverão ser mastigáveis e de sabores variados, num número mínimo de 1.000 (mil) balas por dia de apresentação. Despesas com materiais/ produtos para realização do serviço, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada. Datas da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer. Local: Praça Prefeito Mário Zucato.	11	SV		
66	TOURO MECÂNICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOURO MECÂNICO com colchão inflável, tematizado em 3D ao estilo country, não inferior às medidas 5m de largura, 5 metros de profundidade e 2m de altura, voltado ao público infantil e adulto, com operador capacitado. Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), água e transporte por conta da empresa contratada. Das 14 às 17h. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.	6	SV		
67	CANHÃO DE ESPUMA PRESTADOR DE SERVIÇO DE CANHÃO DE ESPUMA nas medidas 01 metro de comprimento por 50 centímetros de diâmetro, contendo o suporte apropriado, produto espumante apropriado para o contato com a pele evitando reações alérgicas. Com operador capacitado. Despesas com materiais para execução do trabalho, alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), água e transporte por conta da empresa contratada. Das 14 às 17h. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.	4	SV		
68	BRINQUEDO INFLÁVEL MULTIATIVIDADES PRESTADOR DE SERVIÇO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULTIATIVIDADES, tematizado com personagens de reconhecimento em desenho animado em 3D, não inferior às medidas de 06m de largura, 05m de comprimento e 3,40m de altura. Com monitor capacitado. Despesas com alimentação, hospedagem (caso haja necessidade), água e transporte por conta da empresa contratada. Das 14 às 17h. Datas e locais da prestação de serviço a serem definidos pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.	6	SV		

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Local e data,

Atenciosamente,

Assinatura
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)
(NOME, RG E CPF do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

(nome do declarante) _____,
portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, declara, sob as penas da lei, que
a empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo)
_____, até a presente
data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e,
ainda, que a empresa não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

Monte Siao, de _____, de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

(nome do empresa) _____,
inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, por intermédio de seu representante
legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de
Identidade R.G. nº _____ e do C.P.F. nº _____, **DECLARA**, sob
as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela
Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (___)

Monte Siao, de _____, de 2023.

Assinatura do Declarante

*OBS.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

A empresa _____

CNPJ _____ estabelecida no endereço _____

Sob as penas da Lei, DECLARA que:

- 1.** *Cumpra todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital do Processo Licitatório em tela, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002.
- 2.** Até a presente data inexistem *fatos impeditivos para sua habilitação*, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3.** Em relação a outras empresas proponentes neste Processo Licitatório, não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.
- 4.** **Não possui servidor público no quadro da empresa.**
- 5.** Seu administrador, proprietário ou sócio com poder de direção não é prestador de serviços do Município de Monte Sião / MG, e/ou não tem vínculo de parentesco com empregado público do mesmo Município que ocupe cargo público ou função pública de qualquer natureza, cuja ação laboral incida, por qualquer modo, mesmo o mais remoto, no Objeto deste Processo Licitatório.
- 6.** Conhece todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.
- 7.** Todas as informações já prestadas e que vier a prestar são verídicas, ciente das penalidades penais e civis na prática de prestar falsas informações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Monte Sião, de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

CPF:



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO VIII

MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Presencial PP 009/2023, e de outro lado, as empresas adjudicadas nos itens abaixo, homologada em / / , doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2020 e Portaria nº 004, de 30 de dezembro de 2020 e do edital do Pregão nº 009/2023, ao Registro de Preços nº 019/2023 Processo Licitatório PRC 072/2023, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o COMPROMISSO DE Prestação de serviço para a realização dos “EVENTOS 2023” para a Diretoria de Indústria, Comercio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Siao, nas condições estabelecidas não ato convocatório;

1.1. – Fornecedor item 01 –

Empresa _____, CNPJ nº _____, com sede social na Rua _____, CEP: _____, telefone (____) _____, representada por seu representante legal Sr. _____, RG _____ SSP ____, CPF _____, Preço unitário _____.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– EXPECTATIVA DE SERVIÇO

2.1. O fornecimento do objeto, da presente Ata, será realizado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela diretoria competente da Contratante.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

2.2. A Contratante não se obriga a adquirir todo o objeto, mas somente àquelas quantidades que forem efetivamente necessárias, segundo requisição emitida pela diretoria competente.

2.3. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura ou Interessado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços que se segue, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial - **PP 009/2023**.

2.4. Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.5. Os serviços deverão ser prestados somente mediante a apresentação de requisição de serviço expedida pelo Departamento competente da Contratante.

2.6. A licitante vencedora comprometer-se-á realizar os serviços até 02 (dois) dias úteis anteriores ao início do evento, mantendo-a e realizando as manutenções no período e no local do evento conforme requisição da Diretoria responsável.

2.7. A contratada comprometer-se-á efetuar a desmontagem dos serviços logo após a realização do evento, ou seja, em no máximo 02 (dois) dias úteis após o final do evento.

2.8. A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório o **diário de cada dia de prestação de serviços, com fotos**, assinado por todos os envolvidos, na Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A presente Ata vigorará por doze meses, a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, podendo o vencimento do mesmo ser antecipado se o quantitativo total dos itens licitados for consumido antes da referida data.

3.2. A prestação dos serviços será iniciada no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pelo Departamento competente da Contratante.

3.3. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

3.4. A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração na Ata de Registros de Preços ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os itens em desacordo com o previsto, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4- CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS.

4.1. A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os valores registrados e indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados nos Diários Oficiais.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.4. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.5. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. A presente despesa onerará de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias pela Tesouraria da Prefeitura, em parcelas correspondentes às requisições, após a efetiva entrega, atestada pela requisição expedida pelo Departamento competente. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente(s) que será(o) atestada(s) pela Administração.

5.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar relatório o diário de cada dia de prestação de serviços, com fotos, assinado por todos os envolvidos, na Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente(s), que será(ão) atestada(s) pela Administração.

6-CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata tem **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

6.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer o uso da Ata de Registro de Preços, manifestar seu interesse junto ao Município cabendo ao fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Não serão aceitos produtos ou produtos que não forem de primeira qualidade, ou em desconformidade com as especificações contidas no Edital e anexo do presente contrato.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

7.2. Fica fixado o prazo de 24 horas, a contar da assinatura do presente contrato, para o início da prestação dos serviços e/ou entregar os produtos, conforme requisição a ser expedida pelo Departamento competente da Contratante.

7.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar-se com sua equipe, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Departamento competente da Contratante para a execução do objeto contratado, conforme especificações constantes no Anexo I ao presente contrato.

7.3. A Contratada deverá efetuar os serviços até 02 (dois) dias uteis anteriores ao início do evento, sendo 26/11 e 03/12, para aprovação pelo Departamento competente da Contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas para o inadimplemento contratual.

7.3.1. Todos os custos serão suportados integralmente pela Contratada.

7.3.2. A CONTRATADA efetuará a desmontagem dos serviços logo após a realização do evento, ou seja, em no máximo 02 (dois) dias uteis após o final do evento.

7.4. Caso necessário, e mediante determinação da Diretoria de Industria, Comercio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Siao, a CONTRATADA deverá, nos casos de irregularidades verificadas pela Contratante na execução dos serviços, saná-las no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação de sanções previstas para o inadimplemento contratual.

7.5. Local designado para os serviços será indicado pela Diretoria de Indústria, Comercio, Turismo e Cultura, conforme o evento, sendo as despesas com a prestação dos serviços suportadas integralmente pela Contratada.

8- CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços e/ou fornecer os materiais dentro dos padrões exigidos pelo presente contrato e anexo.

8.2. A CONTRATADA comprometer-se-á prestar os serviços solicitados pela Diretoria de Industria, Comercio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Siao, devendo ainda, garantir à Contratante, a substituição e/ou manutenção em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da desaprovação pelo Departamento competente.

8.3. A CONTRATADA compromete-se a manter em perfeitas condições de funcionamento o objeto contratado, devendo ainda efetuar eventuais reparos e ou corrigir irregularidades, durante o evento e ou substituir produtos em desacordo com o solicitado, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Departamento competente da Contratante.

8.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes ou do todo da montagem, bem como dos materiais fornecidos em desacordo com o presente contrato e anexo, conforme determinação do Departamento competente da contratante.

8.5. Durante a vigência do contrato, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação das divergências apresentadas em igual período.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.6. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

9- CLAÚSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.4. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.6. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.7. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10 - CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A Contratada se compromete em entregar os produtos nos prazos e condições deste Contrato, zelando sempre pela sua qualidade.

10.1.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

condições constantes deste Edital e da “proposta comercial” da Contratada;

10.1.2. O prazo para início da prestação dos serviços será no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pelo Departamento competente da Contratante,

10.1.3. Prestar os serviços nos locais definidos pela Diretoria de Indústria, Comercio, Turismo e Cultura, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

10.1.4. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

10.1.5. Prestar o serviço, objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Contrato e anexos;

10.1.6. Nos casos de irregularidades verificadas pela Contratante durante o evento, na execução dos serviços, a CONTRATADA terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para saná-las, sob pena de aplicação de sanções previstas para o inadimplemento contratual;

10.1.7. Durante a vigência da contratação, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação das divergências apresentadas em igual período;

10.1.8. Efetuar os serviços até 02 (dois) dias uteis anteriores ao início do evento, mantendo-a e realizando as manutenções no período e no local do evento conforme requisição da Diretoria responsável;

10.1.9. Efetuar a desmontagem dos serviços logo após a realização do evento, ou seja, em no máximo 02 (dois) dias uteis após o final do evento;

10.1.10. Entregar os produtos em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;

10.1.11. Apresentar-se com sua equipe, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Departamento competente da Contratante para a execução do objeto contratado;

10.1.12. Disponibilizar a qualquer momento os objetos integrantes desta licitação, para averiguação e/ou amostra, dispondo de todo e qualquer material que a Prefeitura desejar examinar;

10.1.13. Manter todos seus funcionários devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.

10.1.14. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

10.1.15. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na “proposta comercial” da Contratada;

10.1.16. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

10.1.17. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua “proposta comercial”, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;

10.1.18. **Apresentar relatório o diário de cada dia de prestação de serviços, com fotos, assinado por todos os envolvidos, na Diretoria de Indústria, Comercio, Turismo e Cultura da**



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Prefeitura Municipal.

10.1.19. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10.1.20. Todas as despesas decorrentes de mão de obra e materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.

10.1.21. Caberá à licitante responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: Salários; Seguros de acidentes; Indenizações; Vale-refeição; Vale-transporte; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

10.1.22. Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas na presente licitação.

10.1.23. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na “proposta comercial” da Contratada;

10.1.24. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

10.1.25. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua “proposta comercial”, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;

10.2. A Contratante se compromete em

10.2.1. Realizar o pagamento pela entrega nos prazos indicados no presente instrumento contratual;

10.2.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação resumida desta Ata de registro de Preços nas Imprensas Oficiais, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Monte Siao – Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica entendido que toda a documentação apresentada no edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião/MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação do presente COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Sião, de _____ de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR

Prefeito Municipal

FORNECEDORES

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____

RG: _____

CPF/MF: _____

2 – _____

RG: _____

CPF/MF: _____



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br